

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**TERMO DE REFERÊNCIA**

"COMPRA

" SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA DESARMADA PARA PREDIO PÚBLICO DA MUNICIPALIDADE.

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8838	SERVIÇO DE VIGILANCIA DESARMADA PARA PREDIÓS PUBLICOS - Controlar entrada e saída de pessoas e veículos, em prédios públicos do município, 40 horas semanais, fazendo inclusive, anotações pertinentes, e dar alerta em caso de anormalidade.	4,00	MESES	4.050,00	16.200,00
TOTAL						16.200,00

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

TAL PROCESSO TEM POR REFERENCIA A NECESSIDADE DE MANTER A SEGURANÇA E INTEGRIDADE DO PATRIMONIO PUBLICO DA MUNICIPALIDADE.

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS

EXECUÇÃO: 12 Meses

LOCAL DE ENTREGA: PREDIO PUBLICO DA MUNICIPALIDADE

FISCALIZAÇÃO: JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/01/2019.

JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
 Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	550	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 30/01/2019.


 ANA MARIA BANDEIRA
 Contadora

Para uso da Procuradora Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Processo dispensa como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.


Santo Antonio do Sudoeste, 30/01/2019.


 CINTIA FERNANDA LANZARIN
 Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Dispensa/ Inexigibilidade, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 30/01/2019.


 ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 11/2019

Termo de Referência

003

Página:1

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
11	Contratação de Serviço	29/01/2019	1

Solicitante

Código	Nome	Processo Gerado
5510-7	JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI	Número 0/2019

Local

Código	Nome
3	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO

Órgão

Nome	Pagamento
04 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	Forma EM PARCELAS MENSAIS

Entrega

Local	Prazo
PREDIOS PÚBLICOS DA MUNICIPALIDADE	1 Dias

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA DESARMADA PARA PREDIO PÚBLICO DA MUNICIPALIDADE.

Justificativa:

AL PROCESSO TEM POR REFERENCIA A NECESSIDADE DE MANTER A SEGURANÇA E INTEGRIDADE DO PATRIMONIO PÚBLICO DA MUNICIPALIDADE.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008838	SERVIÇO DE VIGILANCIA DESARMADA PARA PREDIOS PUBLICOS - Controlar entrada e saída de pessoas e veículos, em prédios públicos do município, 40 horas semanais, fazendo inclusive, anotações pertinentes, e dar alerta em caso de anormalidade.	MESES	4,00	4.050,00	16.200,00
				TOTAL	16.200,00
				TOTAL GERAL	16.200,00

SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ML LTDA. - ME

CNPJ: 21.440.324/0001-10

Rua Wilmut Iser, 13

Bairro: Vila Nova

Telefone: 46999170116

Santo Antonio do Sudoeste - PR

CEP: 85.710-000

004

Santo Antonio do Sudoeste, 15 de Janeiro de 2019.

Para: PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.

Orçamento nº 0001

Item	Código	Descrição	Quant	Unid	Preço	Subtotal
01	000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DESARMADA PARA PRÉDIOS PÚBLICOS	01	MÊS	R\$ 4.050,00	R\$ 4.050,00

Cliente: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

CNPJ: 75.927.582/0001-55

Endereço: Avenida Brasil, 1431

Bairro: Centro


Telefone: 463563-8000

Condições de Pagamento:
PARCELAS MENSAIS

Observações Gerais:

Este orçamento tem validade de até 60 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.
Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Atenciosamente,


VALDEMAR MORAIS DE LIMA
SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ML LTDA - ME



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

I. DO OBJETO

Prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada em imóvel localizado em Maringá – PR.

II. DA QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

- 1) A prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada deverá ser executada com cessão de mão de obra, por intermédio de profissionais habilitados, em imóvel localizados na cidade de Maringá – PR, de modo a contemplar 01 (um) posto de serviço na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, n.º 1139 no bairro Zona Sete, em dias úteis (de segunda a sexta feira, exceto feriados), no horário das 09h00min às 17h00min, de forma contínua e ininterrupta (sem qualquer tipo de pausa ou intervalo durante esse período).
- 2) Deve ser fornecida a quantidade de vigilantes necessária ao atendimento do período de trabalho, acrescidos da quantidade indispensável ao atendimento da legislação em vigor, no que diz respeito a intervalos na jornada de trabalho, folgas semanais, férias e demais ausências.
- 3) Os serviços de vigilância serão realizados com base no posto previamente estabelecido pelo CREA-PR, que a seu critério, poderá remanejá-lo dentro do município ou alterá-lo, tudo nos estritos limites estabelecidos pela norma vigente.
- 4) Este objeto visa garantir a integridade física dos servidores e demais usuários das instalações, bem como do acervo patrimonial, decorrente da ação de terceiros, não permitindo a sua depredação, violação, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em dano. Para tanto, a Licitante Contratada, sempre que necessário, tomará a iniciativa daquilo que lhe for possível executar e acionará os dispositivos de segurança, bem como as autoridades competentes, dando imediato conhecimento ao CREA-PR.
- 5) Os vigilantes terão como principais atribuições:
 - a) Assumir o posto pontualmente, uniformizado e com aparência pessoal adequada;
 - b) Apresentar-se devidamente uniformizado, barbeado, cabelos aparados, limpos, com aparência pessoal adequada e estar de posse dos instrumentos necessários ao trabalho;
 - c) Permanecer no seu posto, não devendo se afastar de seus afazeres, principalmente para atender chamados ou cumprir tarefas solicitadas por terceiros não autorizados;
 - d) Proteger as instalações, o patrimônio e a integridade física dos servidores e usuários, contra a ação de terceiros;
 - e) Comunicar imediatamente ao CREA-PR, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
 - f) Observar a movimentação de indivíduos suspeitos nas imediações do posto, adotando as medidas de segurança necessárias;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

- v) Nas rondas em todos os horários nas áreas de circulação, verificar a existência de portas e janelas abertas, fazendo a devida anotação no livro de ocorrência e fechando as que forem possíveis, a não ser que haja determinação contrária;
 - w) Verificar por ocasião de cada ronda, a existência de objeto abandonado (pacotes, embrulhos, etc.) e, uma vez considerado suspeito, adotar as providências preventivas de segurança recomendadas pela norma estabelecida para a espécie;
 - x) Verificar, diariamente nos locais em que a vigilância tem acesso, se os equipamentos elétricos estão desligados, salvo aqueles para os quais haja instruções em contrário, registrando o fato no livro de ocorrências;
 - y) Verificar se estão iluminadas as áreas externas que necessitam de iluminação por questões de segurança, e se as demais luzes estão apagadas, registrando no Livro de Ocorrência os locais onde porventura forem deixadas luzes acesas;
 - z) Fiscalizar a entrada de materiais e equipamentos nas instalações, devendo para tanto:
 - i. Antes de permitir a entrada de material ou equipamento, verificar com o portador qual o seu destino (setor e servidor responsável), confirmando via ramal interno tais informações;
 - ii. Na suspeita de se tratar de material tóxico, poluente, corrosivo ou similar nocivo, submetê-los à apreciação da fiscalização do contrato;
 - iii. Não permitir a entrada de volumes, pacotes, malas, bolsas, sacolas ou outros que o portador se recuse a identificar o seu conteúdo e/ou seu destino, e neste caso, dar imediata ciência ao fiscal do contrato.
 - aa) Controlar a entrada e saída de veículos oficiais e particulares nas dependências do CREA-PR;
 - bb) Não permitir a entrada no estacionamento ou a guarda nas dependências cobertas, de veículos de pequeno porte, tais como bicicletas, motocicletas e outros, sem a prévia autorização da fiscalização do Contrato;
 - cc) Proibir a utilização do Posto para guarda de objetos estranhos ao local, de bens de servidores ou terceiros;
 - dd) Abster-se por completo da execução de quaisquer outras atividades alheias às suas obrigações durante o horário em que estiver prestando serviços;
 - ee) Comunicar ao CREA-PR, por meio de relatório, todo e qualquer acontecimento entendido como estranho às rotinas, que possa vir a representar risco para o patrimônio, a seus servidores, autoridades ou visitantes;
 - ff) Colaborar com as Polícias Civil, Militar e Federal, nas ocorrências de ordem policial dentro das instalações, facilitando o máximo possível sua atuação, inclusive com a indicação, em caso de necessidade, de testemunhas presenciais de eventual ocorrência e fornecendo, quando solicitado ao setor competente do CREA-PR, os relatórios e informações necessárias à elucidação dos fatos e ocorrências.
- 6) Para a execução do objeto, os vigilantes deverão preencher os seguintes requisitos:
- a) Ter idade mínima de 21 anos;
 - b) Ter concluído o ensino médio completo;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Paraná**

- d) 01 (um) par de sapato;
 - e) 03 (três) pares de meias;
 - f) 01 (uma) jaqueta de frio ou japona (uma a cada doze meses);
 - g) 01 (uma) capa de chuva (uma a cada doze meses);
 - h) Crachás;
 - i) Distintivo tipo broche;
 - j) Livro de ocorrências;
 - k) Cassetete;
 - l) Porta cassetete;
 - m) Apito;
 - n) Cordão de apito;
- 15) O fornecimento dos uniformes deverá ser efetivado da seguinte forma:
- a) 01 (um) conjunto completo ao empregado no início da execução do Contrato, devendo ser substituído 1 (um) conjunto completo de uniforme a cada 06 (seis) meses, ou a qualquer época dentro deste período, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, após comunicação escrita do CREA-PR, sempre que não atendam as condições mínimas de apresentação.
 - b) Os uniformes deverão ser entregues mediante recibo, cuja cópia, devidamente acompanhada do original para conferência, deverá ser enviada ao servidor responsável pela fiscalização do contrato.
- 16) São responsabilidades da Licitante Adjudicatária, além daquelas já expressamente definidas nas demais condições deste instrumento:
- a) Cumprir a legislação e as Normas Técnicas da ABNT inerentes à execução do objeto e a sua atividade;
 - b) Após a convocação, firmar o Contrato no prazo máximo estabelecido, sob a pena de aplicação das sanções previstas;
 - c) Cumprir os prazos para a execução do objeto;
 - d) Não transferir indevidamente a outrem, a execução do objeto e demais obrigações avençadas;
 - e) Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo CREA-PR em no máximo 2 (dois) dias úteis contados da solicitação, cujas reclamações se obriga a se manifestar e atender prontamente;
 - f) Contratar e treinar todo o pessoal necessário à execução do objeto;
 - g) Fornecer para seus empregados todos os equipamentos necessários à execução do objeto, inclusive e principalmente, aqueles que se referirem à proteção individual e coletiva;
 - h) Manter durante toda a execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

inclusive para requerer esclarecimentos e exigir solução para as reclamações que porventura surjam durante a execução do objeto;

- n) Zelar pelo sigilo inerente à execução do objeto e pela confidencialidade quanto aos dados e informações do CREA-PR a que eventualmente tenha acesso, empregando todos os meios necessários para tanto;
- o) Emitir Comunicado de Acidente de Trabalho – CAT, em formulário próprio do INSS, em caso de eventual ocorrência de acidente com seus empregados nas dependências do CREA-PR, apresentando cópia à fiscalização deste instrumento;
- p) Não contratar para atuar na execução do objeto servidor pertencente ao quadro de pessoal do CREA-PR, ou terceiro que já lhe preste serviços;
- q) Manter banco de dados atualizado dos empregados que estejam eventualmente desempenhando suas atividades nas instalações do CREA-PR, contendo, minimamente: nome, CPF, nível de escolaridade, endereço residencial e telefone, disponibilizando-o, sempre que formalmente solicitado;
- r) Instruir ao seu preposto quanto à necessidade de acatar as orientações do CREA-PR, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho;
- s) Providenciar, sem custos e/ou procedimentos adicionais, a imediata substituição de qualquer insumo inadequado, assim considerado como sendo aquele que não atenda às especificações deste instrumento;
- t) Executar o objeto com esmero e correção, refazendo tudo aquilo que for impugnado pelo fiscal do Contrato, mesmo que já realizado ou em execução, sem acréscimo de prazo e/ou ônus para a o CREA-PR;
- u) Efetuar a execução do objeto sem qualquer tipo de prejuízo ou transtorno as atividades do CREA-PR;
- v) Comunicar ao Fiscal do Contrato, por escrito, qualquer anormalidade e prestar os esclarecimentos que julgar necessários, bem como comunicar prontamente a eventual impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, visando a adoção das medidas cabíveis por parte do CREA-PR;
- w) Não utilizar o nome e/ou logomarca do CREA-PR em qualquer tipo de divulgação da sua atividade, mesmo após o encerramento da execução do objeto;
- x) Não se pronunciar a imprensa em geral, sobre quaisquer assuntos relativos às atividades do CREA-PR;
- y) Constituir e manter a sua representação legal na cidade de Maringá – PR ou na sua Região Metropolitana, visando tratar de todos os aspectos ligados ao objeto deste instrumento. Admitir-se-á como representante legal a sua Sede ou Filial, ou ainda procurador específico, que deverá ser mantido durante toda a vigência do Contrato.
- z) Realizar reuniões periódicas na Sede do CREA-PR com o Fiscal do Contrato, ou a qualquer momento, se convocado, para avaliação do andamento da execução do objeto;
- aa) Empregar profissionais preparados para o desempenho das funções, bem como realizar exames médicos periódicos, e ainda mantê-los devidamente uniformizados e identificados por crachás;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

suprida por meio da designação de servidores, sujeitando a segurança dos bens patrimoniais e usuários das instalações à ação de meliantes, podendo resultar em sérios prejuízos às atividades dos setores instalados nos locais em questão e, conseqüentemente, à própria Administração.

V. DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA

O objeto deverá ter a sua execução iniciada em até 10 (dez) dias da assinatura do Contrato, no endereço e horários indicados no Capítulo II deste Termo de Referência, que poderão ser modificados no curso da vigência contratual, a critério do CREA-PR, sendo mantido, no entanto, o município de Maringá – PR como local sede.

VI. DA GARANTIA PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

- 1) Os valores provisionados para o pagamento das férias, 13º salário e rescisão contratual dos trabalhadores da Licitante Contratada serão depositados pelo CREA-PR em conta vinculada específica, que somente será liberada para o pagamento direto dessas verbas aos trabalhadores, nas seguintes condições:
 - a) Parcial e anualmente, pelo valor correspondente aos 13ºs salários, quando devidos;
 - b) Parcialmente, pelo valor correspondente as férias e ao 1/3 de férias, quando dos gozos de férias dos empregados vinculados ao contrato;
 - c) Parcialmente, pelo valor correspondente aos 13ºs salários proporcionais, férias proporcionais e à indenização compensatória porventura devida sobre o FGTS, quando da demissão de empregado vinculado ao contrato;
 - d) Ao final da vigência do contrato, para o pagamento das verbas rescisórias;
 - e) O saldo restante, com a execução completa do contrato, após a comprovação, por parte da empresa, da quitação de todos os encargos trabalhistas e previdenciários relativos ao contratado.
- 2) Obriga-se a Licitante Contratada a, no momento da assinatura do Contrato, autorizar ao CREA-PR a fazer:
 - a) A retenção na fatura e o depósito direto dos valores devidos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS nas respectivas contas vinculadas dos trabalhadores da Licitante Contratada, observada a legislação específica;
 - b) O desconto na fatura e o pagamento direto dos salários e demais verbas trabalhistas aos trabalhadores, quando houver falha no cumprimento dessas obrigações por parte da Licitante Contratada, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 3) O pagamento dos salários dos empregados pela Licitante Contratada deverá ocorrer via depósito bancário na conta do trabalhador, em agências situadas na localidade ou região metropolitana em que ocorrer a prestação dos serviços, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte do CREA-PR;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

conta vinculada os valores utilizados, sob a pena de incorrer nas sanções previstas neste instrumento.

- 12) O saldo remanescente da conta vinculada será liberado à Licitante Contratada no momento do encerramento do Contrato, na presença do sindicato da categoria correspondente aos serviços contratados, após a comprovação da quitação de todos os encargos trabalhistas e previdenciários relativos ao objeto do Contrato.
- 13) Quando não for possível a realização dos pagamentos pelo CREA-PR, esses valores retidos cautelarmente serão depositados junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem atualizados exclusivamente no pagamento de salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS.
- 14) O CREA-PR, poderá efetuar descontos nas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando estes não forem adimplidos.
- 15) A reserva mensal para o pagamento de encargos trabalhistas será realizada conforme os percentuais incidentes sobre a remuneração, da seguinte forma:

FONTES	PERCENTUAIS		
13º Salário	8,33%		
Férias e Abono de Férias	12,10%		
Adicional do FGTS Rescisão sem justa causa	5,00%		
Subtotal	25,43%		
Grupo A sobre Férias e 13º Salário *	7,39%	7,60%	7,82%
TOTAIS	32,82%	33,03%	33,25%

* Considerando as alíquotas de contribuição de 1% (um por cento), 2% (dois por cento) ou 3% (três por cento) referentes ao grau de risco de acidente do trabalho, previstas no art. 22, inciso II, da Lei no 8.212/1991, conforme Instrução Normativa nº 6/2013 da SLTI/MPOG.

VIII. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 1) O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério do CREA-PR e de acordo com a legislação em vigor.
- 2) Na hipótese de prorrogação da vigência contratual, os valores a serem pagos poderão ser reajustados mediante requerimento instruído da Licitante Contratada, por meio da aplicação do percentual acumulado no período, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
- 3) Além da possibilidade indicada no item anterior, desde que solicitado pela CONTRATADA e observado o interregno mínimo de 1 (um) ano da assinatura do contrato, os valores poderão ser repactuados, competindo à CONTRATADA justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação da CREA-PR, na forma e detalhamento constante do contrato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Décimo terceiro salário		X		X	
PPRA				X	
CIPA	X			X	Eleições
Recolhimento previdenciário			X		
Salário-família	X		X		
CAT				X	
TRCT homologado				X	
GRFC				X	
Aviso prévio / pedido demissão				X	No ato
Contrato de prestação de serviços	X				
Relação de empregados			X		
Guias para recolhimento do ISS			X		Retenção

- c) Para fins de interpretação das siglas indicadas na alínea anterior considerar:
- i. Regulamento Interno: é o conjunto de preceitos determinados pelo empregador, com características contratuais e institucionais, objetivando tratar de questões técnicas e disciplinares capazes de organizar o desenvolvimento do trabalho da Licitante Contratada, tais como horário de trabalho, pagamento de salários, disposições técnicas e profissionais, normas próprias para higiene, saúde e segurança do trabalhador, cuidado e zelo com equipamentos e vestuários fornecidos, além das regras de disciplina;
 - ii. CTPS: Além da apresentação no início da prestação do serviço, qualquer anotação aposta na CTPS do empregado deve ser comunicada e apresentada para conhecimento, inclusive férias;
 - iii. Atestado de Saúde Periódico: O exame médico periódico será realizado anualmente, para empregados maiores de 45 anos de idade, e a cada 2 anos em se tratando de empregados com idade entre 18 e 45 anos;
 - iv. EPI's: Sempre que a Licitante Contratada distribuir Equipamentos de Proteção Individual, apresentará ao CREA-PR comprovante de entrega para conhecimento;
 - v. Atestados: Qualquer atestado médico apresentado pelo empregado à Licitante Contratada será dado conhecimento ao CREA-PR;
 - vi. 13º Salário: Sempre que for antecipado o pagamento do 13º salário a Licitante Contratada comunicará o CREA-PR, e enviará cópia do comprovante para conhecimento;
 - vii. CIPA: Quando a Licitante Contratada se incluir nos casos em que é obrigatória a formação de Comissão Interna para Prevenção de Acidentes de Trabalho, deverá apresentar sua composição no início da prestação dos serviços no CREA-PR. Sempre que ocorrer nova eleição da CIPA o CREA-PR deve ser comunicado da sua nova composição;
 - viii. CAT: Sempre que ocorrer acidente de trabalho, a Licitante Contratada deverá comunicar ao INSS e comprovar junto ao CREA-PR que efetuou tal comunicação. Nos casos de emissão de CAT de reabertura ou para comunicação de óbito também deve haver a comprovação da comunicação;
 - ix. TRCT: Termo de rescisão de contrato de trabalho (homologado no sindicato da categoria);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Paraná**

CREA-PR, a critério da Fiscalização, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

- b) Multa, que será aplicada nas hipóteses de falhas, atraso injustificado, inexecução parcial ou total do Contrato, sendo observadas a tipificação e a base de cálculo constantes da alínea seguinte;
- c) Impedimento de licitar e contratar com a União e consequente descredenciamento do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme os seguintes parâmetros, sem prejuízo das multas previstas e das demais penalidades legais:

TABELA 1			
Grau da Infração	Base de cálculo		
	Multa (incidente sobre o valor total do contrato)	Impedimento de licitar e contratar com a União e consequente descredenciamento do SICAF	
		Mínimo	Máximo
1	0,2 %	Não aplicável	1 mês
2	2 %	1 mês	1 ano
3	5 %	3 meses	2 anos
4	10 %	6 meses	3 anos
5	15 %	2 anos	5 anos

TABELA 2			
Item	Tipificação	Grau da Infração	Incidência
1	Manter empregado sem qualificação para a execução do objeto;	2	Por empregado e por ocorrência
2	Suspender ou interromper a execução do objeto, salvo motivo de força maior ou caso fortuito;	3	Por ocorrência
3	Destruir ou danificar documentos, informações, dependências e/ou equipamentos do CREA-PR que eventualmente tenha acesso, por culpa ou dolo de seus agentes;	4	Por ocorrência
4	Utilizar as dependências, informações, documentos, equipamentos e/ou demais facilidades do CREA-PR para fins diversos do objeto ou sem autorização formal;	4	Por ocorrência
5	Não executar ou executar com falha serviço e/ou fornecimento previsto, sem motivo justificado;	3	Por ocorrência
6	Permitir situação que origine a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou de consequências letais;	5	Por ocorrência



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Paraná**

5	2 ou mais
---	-----------

3. Incidir-se-ão percentuais de multa por reincidência de infrações, nas seguintes hipóteses:
 - a) 10% (dez por cento) do valor da multa a ser aplicada, se a reincidência ocorrer num prazo de até 60 (sessenta) dias;
 - b) 5% (cinco por cento) do valor da multa a ser aplicada, se a reincidência ocorrer num prazo de até 120 (cento e vinte) dias.
4. Será configurada a inexecução total do objeto nas seguintes hipóteses, sem prejuízos à rescisão por inadimplência e aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com a União e consequente descredenciamento do SICAF, pelo prazo mínimo de 02 (dois) anos e máximo de 05 (cinco) anos, ocasião em que também incidirá multa no valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do contrato quando:
 - a) Houver atraso injustificado para o início dos serviços, por mais de 15 (quinze) dias;
 - b) O objeto não for aceito pela fiscalização, por deixar de atender às especificações deste instrumento.
5. As sanções de advertência e impedimento de licitar e contratar com a União, esta última com o consequente descredenciamento do SICAF, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente à de multa, e obedecerão ao disposto na legislação de regência no que concerne às hipóteses de aplicação, *quantum* e consequências.
6. O CREA-PR observará a boa-fé da CONTRATADA e as circunstâncias atenuantes e agravantes em que a infração foi praticada. Assim, a Administração poderá deixar de aplicar a penalidade ou mesmo substituí-la por sanção mais branda, desde que a irregularidade seja corrigida no prazo fixado pela fiscalização e não tenha causado prejuízos ao CREA-PR ou a terceiros.
7. Na aplicação das sanções o CREA-PR considerará, motivadamente, as razões e documentos apresentados, a gravidade da falta, seus efeitos sobre as atividades administrativas e institucionais e o interesse público decorrente, bem como os antecedentes da CONTRATADA, podendo deixar de aplicá-las, mesmo que parcialmente, se admitidas as suas justificativas.
8. Na hipótese de a CONTRATADA não possuir valor a receber do CREA-PR e/ou não for possível suprir por meio da eventual garantia, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao departamento competente para que seja inscrito na dívida ativa do CREA-PR, podendo ainda proceder à cobrança judicial.
9. O CREA-PR, cumulativamente, poderá:
 - a) Reter o pagamento que se originaria na obrigação não cumprida;
 - b) Reter todo e qualquer pagamento que extrapole a diferença da eventual garantia prestada, até o efetivo adimplemento da multa, ou abater tal diferença diretamente do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, independentemente de notificação extrajudicial.
10. Na ocorrência de qualquer fato que possa implicar na imposição de uma eventual penalidade, a CONTRATADA será notificada a apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis,



170133.72018 .23485 .5126 .125448074824



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Superintendências Regionais da Receita Federal
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil - 8ª Região Fiscal

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00007/2018 (SRP)

Às 11:00 horas do dia 10 de setembro de 2018, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria SRRF08/DIPOL nº 02 de 12/01/2018, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 10752720024201877, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00007/2018. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual contratação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada de Segurança Patrimonial para esta SRRF08, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - GRUPO 1

Descrição: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo

Descrição Complementar: Contratação do posto vigilância 12x36 diurno armado.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor estimado: R\$ 322.620,6000

Unidade de fornecimento: 1 posto/por 30 meses

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: CENTURION SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 256.529,0000 e com valor negociado a R\$ 256.528,8000 e a quantidade de 10 1 posto/por 30 meses .

Item: 2 - GRUPO 1

Descrição: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12H Noturnas - 2ª a Domingo

Descrição Complementar: Posto Vigilância 12x36 noturno armado

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor estimado: R\$ 395.122,2000

Unidade de fornecimento: 1 posto/por 30 meses

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: CENTURION SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 319.890,0000 e com valor negociado a R\$ 319.250,4000 e a quantidade de 10 1 posto/por 30 meses .

Item: 3 - GRUPO 1

Descrição: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -44 Horas Semanais Diurnas

Descrição Complementar: Serviço de vigilância 44h desarmada.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor estimado: R\$ 161.212,2000

Unidade de fornecimento: 1 posto/por 30 meses

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: CENTURION SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 131.235,0000 e com valor negociado a R\$ 126.952,8000 e a quantidade de 10 1 posto/por 30 meses .

Item: 4 - GRUPO 1

Descrição: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo

Descrição Complementar: Prestação de serviço de VIGILANTE MONITOR 12X36 diurno

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor estimado: R\$ 333.219,0000

Unidade de fornecimento: 1 posto/30 meses

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: CENTURION SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 270.152,0000 e com valor negociado a R\$ 265.711,8000 e a quantidade de 10 1 posto/30 meses .

Item: 5 - GRUPO 1

Descrição: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12H Noturnas - 2ª a Domingo

Descrição Complementar: Prestação de serviço de VIGILANTE MONITOR 12x36 noturno

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor estimado: R\$ 409.382,4000

Unidade de fornecimento: 1 posto/30 meses

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: CENTURION SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 334.459,0000 e com valor negociado a

Relação de Grupos

GRUPO 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 16.215.564,0000

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: CENTURION SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 13.122.650,0000 e com valor negociado a R\$ 13.000.452,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo
- 2 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12H Noturnas - 2ª a Domingo
- 3 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -44 Horas Semanais Diurnas
- 4 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo
- 5 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12H Noturnas - 2ª a Domingo

Histórico

Item: 1 - GRUPO 1 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
5.252.971/0001-04	SHIELD SEGURANCA - EIRELI	Não	Não	10	R\$ 39.000,0000	R\$ 390.000,0000	28/08/2018 10:13:20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Registro de preços de prestação de serviços de natureza continuada de serviços de vigilância armada e desarmada para esta SRRF08, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório. Contratação do posto vigilância 12x36 diurno armado. CCT janeiro 2018.							
05.408.502/0001-70	LOGICA SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI	Não	Não	10	R\$ 64.524,1200	R\$ 645.241,2000	06/09/2018 17:18:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição do objeto: Contratação de prestação de serviços de natureza continuada de serviços de vigilância armada e desarmada para esta SRRF08; Os profissionais ocupantes dos postos de trabalho terão as atribuições descritas na Classificação Brasileira de Ocupações com as especificidades requeridas pela contratante. Vigilante – CBO 5173-30 Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018 – Registro no MTE: SP000126/2018 – Sindicato – SESVESP: Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Segurança Eletrônica, Serviços de Escolta e Cursos de Formação – CNPJ 53.821.401/0001-79. Data-base e Vigência: As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e a data-base da categoria em 01º de janeiro. Quantidade de pessoal por posto: 2 Vigilantes, Quantidade máxima de postos: 10 postos. Relação de Materiais e Equipamentos, indicando o quantitativo e sua especificação por funcionário: a) Camisa Manga Curta – 2 peças; b) Camisa Manga Comprida – 2 peças; c) Cinto de Nylon – 1 peça; d) Calça – 2 peças; e) Boné – 1 peça; f) Crachá – 1 unidade; g) Sapato Profissional – 2 pares; h) meia – 3 pares; i) Capa de Chuva – 1 peça; j) Distintivo emborrachado – 1 unidade; k) Japona de nylon – 1 peça; l) Cassetete – 1 peça; m) Porta Cassetete – 1 peça; n) Apito – 1 peça; o) Cordão de Apito – 1 peça; p) Livro de Ocorrência – 1 unidade; q) Intercomunicadores portáteis – 1 peça; r) Revolver calibre 38 – 1 peça s) Munição – 10 unidades; t) Cinto com coldre e baleiro – 1 peça; u) Colete a prova de balas – 1 peça; v) Capa para Colete – 1 peça.							
05.345.091/0001-10	STRATEGIC SECURITY PROTECAO PATRIMONIAL LTDA	Não	Não	10	R\$ 242.097,6000	R\$ 2.420.976,0000	06/09/2018 15:47:29
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: contratação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada de Segurança Patrimonial para esta SRRF08, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.							
17.521.682/0001-80	COMANDO G8 - SEGURANCA PATRIMONIAL E TRANSPORTE DE VALO	Não	Não	10	R\$ 322.620,6000	R\$ 3.226.206,0000	31/08/2018 14:50:51
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação do posto vigilância 12x36 diurno armado. Sindicato SESVESP CBO 5173-30 Uniformes, Materiais, Equipamentos e Pessoal - Conforme Edital e Anexos.							
66.700.295/0001-17	ALBATROZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	Não	Não	10	R\$ 322.620,6000	R\$ 3.226.206,0000	31/08/2018 16:34:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação do posto vigilância 12x36 diurno armado.							
13.649.411/0001-54	DUNBAR SERVICOS DE SEGURANCA - EIRELI	Não	Não	10	R\$ 322.620,6000	R\$ 3.226.206,0000	03/09/2018 17:49:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação do posto vigilância 12x36 diurno armado.							
07.447.264/0001-37	ACOFORTE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI	Não	Não	10	R\$ 322.620,6000	R\$ 3.226.206,0000	03/09/2018 18:19:02
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo (GRUPO 1)							
19.210.884/0001-37	MRS SEGURANCA E VIGILANCIA	Não	Não	10	R\$ 322.620,6000	R\$ 3.226.206,0000	05/09/2018 11:09:31

PATRIMONIAL
EIRELI**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Contratação do posto vigilância 12x36 diurno armado.

67.803.726/0001-33	SUPORTE SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	Não	Não	10	R\$ 322.620,6000	R\$ 3.226.206,0000	06/09/2018 09:17:32
--------------------	--	-----	-----	----	------------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação do posto vigilância 12x36 diurno armado.

15.712.329/0001-52	SJT SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA	Sim	Não	10	R\$ 322.620,6000	R\$ 3.226.206,0000	06/09/2018 17:57:24
--------------------	---	-----	-----	----	------------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação do posto vigilância 12x36 diurno armado.

24.252.092/0001-65	MINER SEGURANCA EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 322.620,6000	R\$ 3.226.206,0000	10/09/2018 08:55:17
--------------------	---------------------------	-----	-----	----	------------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POSTO POR 30 MESES - VIGILANTE DIURNO 12X36 ARMADO DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS NO EDITAL EM EPIGRAFE

25.278.459/0001-82	SEGURPRO VIGILANCIA PATRIMONIAL S.A.	Não	Não	10	R\$ 343.450,5000	R\$ 3.434.505,0000	04/09/2018 12:36:57
--------------------	--	-----	-----	----	------------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo

08.752.749/0001-05	TOTEM - SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	Não	Não	10	R\$ 350.000,0000	R\$ 3.500.000,0000	03/09/2018 22:17:09
--------------------	--	-----	-----	----	------------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo

05.457.677/0001-77	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	Não	Não	10	R\$ 354.882,6600	R\$ 3.548.826,6000	04/09/2018 09:03:11
--------------------	---	-----	-----	----	------------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação do posto vigilância 12x36 diurno armado. CBO5173-30. Registro de preços para eventual contratação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada de Segurança Patrimonial para a SRRF08, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Validade da proposta de 60 (sessenta) dias. UNIFORME: Calça - 2 peças; Camisa Manga longa - 2 peças; Camisa Manga Curta - 2 peças; Sapato profissional, fechado na parte superior e no calcanhar, solado antiderrapante, confeccionado de material leve e confortável - 2 pares; Meia - 3 pares; Japona de nylon - 1 peça; Cinto de nylon - 1 peça; Crachá Funcional - 1 unidade; Capa de chuva - 1 peça; Boné - 1 peça; Distintivo emborrachado - 1 unidade. 2 (dois) conjuntos completos ao empregado no início da execução do contrato, devendo ser substituídos conforme o binômio vida útil x quantidade indicada na planilha de preços, ou a qualquer época, no prazo máximo de (48) horas, após comunicação escrita da Contratante, sempre que não atendam as condições mínimas de apresentação. EQUIPAMENTOS/MATERIAIS: a) Cassetete, tonfa ou similar; b) Porta Cassetete, tonfa ou similar; c) Apito de metal; d) Cordão de Apito; e) Livro de ocorrência; f) Lanterna recarregável com pilhas e carregador de pilhas; g) Intercomunicadores portáteis. ARMADA: a) Colete à prova de balas nível II ou superior; b) Cinturão para revólver, c) Coldre, d) Armamento calibre 38; e) Munição calibre 38 e f) Capa para colete balístico.

02.983.749/0001-21	FORCA E APOIO SEGURANCA PRIVADA LTDA	Sim	Não	10	R\$ 356.400,0000	R\$ 3.564.000,0000	10/09/2018 09:10:28
--------------------	--	-----	-----	----	------------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação do posto vigilância 12x36 diurno armado, conforme edital e anexos.

03.949.685/0001-05	SEAL SEGURANCA ALTERNATIVA EIRELI	Não	Não	10	R\$ 378.000,0000	R\$ 3.780.000,0000	03/09/2018 17:30:56
--------------------	---	-----	-----	----	------------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação do posto vigilância 12x36 diurno armado.

07.705.117/0005-43	ESQUADRA - TRANSPORTE DE VALORES & SEGURANCA LTDA	Não	Não	10	R\$ 387.144,7200	R\$ 3.871.447,2000	03/09/2018 18:51:20
--------------------	--	-----	-----	----	------------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação do posto vigilância 12x36 diurno armado.

06.069.276/0001-02	ATENTO SAO PAULO SERVICOS DE SEGURANCA PATRIMONIAL EIRE	Não	Não	10	R\$ 393.009,0000	R\$ 3.930.090,0000	03/09/2018 13:33:02
--------------------	--	-----	-----	----	------------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Item: 1 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo (GRUPO 1). Contratação do posto vigilância 12x36 diurno armado. Conforme Edital e Termo de Referência.

05.137.100/0001-88	ORPAN - ORGANIZACAO PANAMERICANA DE SEGURANCA PATRIMONI	Não	Não	10	R\$ 396.950,0000	R\$ 3.969.500,0000	03/09/2018 12:42:47
--------------------	---	-----	-----	----	------------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de natureza continuada de serviços de vigilância armada e desarmada para esta SRRF08, sendo posto de vigilante DIURNO 12x36 armado, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

14.117.320/0001-30	GERTAD SEGURANCA PATRIMONIAL - EIRELI	Não	Não	10	R\$ 400.000,0000	R\$ 4.000.000,0000	03/09/2018 09:50:15
--------------------	--	-----	-----	----	------------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação do posto vigilância 12x36 diurno armado.

13.593.220/0001-18	PAULISTANA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 406.624,2000	R\$ 4.066.242,0000	06/09/2018 16:44:09
--------------------	---	-----	-----	----	------------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12 Horas Diurnas

- 2ª a Domingo - Contratação do posto vigilância 12x36 diurno armado.

11.659.891/0001-09 HEDGE SEGURANCA Não Não 10 R\$ 450.000,0000 R\$ 4.500.000,0000 03/09/2018
E VIGILANCIA 17:49:54
EIRELI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo (GRUPO 1) Contratação do posto vigilância 12x36 diurno armado.

67.668.194/0001-79 CENTURION Não Não 10 R\$ 600.000,0000 R\$ 6.000.000,0000 03/09/2018
SEGURANCA E 10:59:11
VIGILANCIA LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação do posto vigilância 12x36 diurno armado

13.219.331/0001-69 SEG LIFE GESTAO Não Não 10 R\$ 900.000,0000 R\$ 9.000.000,0000 30/08/2018
EM SEGURANCA 16:20:55
PRIVADA - EIRELI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual contratação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada de Segurança Patrimonial para esta SRRF08, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 900.000,0000	13.219.331/0001-69	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 600.000,0000	67.668.194/0001-79	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 450.000,0000	11.659.891/0001-09	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 406.624,2000	13.593.220/0001-18	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 400.000,0000	14.117.320/0001-30	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 396.950,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 393.009,0000	06.069.276/0001-02	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 387.144,7200	07.705.117/0005-43	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 378.000,0000	03.949.685/0001-05	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 356.400,0000	02.983.749/0001-21	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 354.882,6600	05.457.677/0001-77	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 350.000,0000	08.752.749/0001-05	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 343.450,5000	25.278.459/0001-82	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 322.620,6000	19.210.884/0001-37	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 322.620,6000	67.803.726/0001-33	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 322.620,6000	15.712.329/0001-52	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 322.620,6000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 322.620,6000	17.521.682/0001-80	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 322.620,6000	66.700.295/0001-17	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 322.620,6000	13.649.411/0001-54	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 322.620,6000	07.447.264/0001-37	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 242.097,6000	05.345.091/0001-10	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 64.524,1200	05.408.502/0001-70	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 39.000,0000	15.252.971/0001-04	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 320.000,0000	08.752.749/0001-05	10/09/2018 11:45:00:067
R\$ 322.600,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 11:46:44:900
R\$ 328.250,4000	07.705.117/0005-43	10/09/2018 11:48:14:627
R\$ 322.300,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 11:49:00:880
R\$ 319.999,0000	17.521.682/0001-80	10/09/2018 11:49:30:630
R\$ 366.000,0000	14.117.320/0001-30	10/09/2018 11:49:37:023
R\$ 335.187,4800	25.278.459/0001-82	10/09/2018 11:49:58:850
R\$ 322.200,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 11:55:19:437
R\$ 321.817,2000	66.700.295/0001-17	10/09/2018 11:56:47:817
R\$ 322.100,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 11:56:55:957
R\$ 304.965,5400	02.983.749/0001-21	10/09/2018 11:57:47:493
R\$ 322.600,0000	13.219.331/0001-69	10/09/2018 11:58:19:260
R\$ 322.000,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 11:58:22:603
R\$ 390.000,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 11:58:48:810
R\$ 304.950,0000	17.521.682/0001-80	10/09/2018 11:59:03:653
R\$ 242.097,0000	07.447.264/0001-37	10/09/2018 11:59:21:827
R\$ 321.950,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 11:59:57:750
R\$ 278.627,6100	02.983.749/0001-21	10/09/2018 12:02:14:090
R\$ 278.500,0000	17.521.682/0001-80	10/09/2018 12:03:30:530
R\$ 321.900,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 12:04:12:880
R\$ 300.000,0000	08.752.749/0001-05	10/09/2018 12:04:26:333
R\$ 321.850,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 12:05:27:540
R\$ 321.800,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 12:06:42:373

R\$ 321.750,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 12:08:02:207
R\$ 310.000,0000	13.593.220/0001-18	10/09/2018 12:08:30:897
R\$ 321.700,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 12:09:09:757
R\$ 312.654,8400	67.803.726/0001-33	10/09/2018 12:09:44:353
R\$ 277.241,4000	02.983.749/0001-21	10/09/2018 12:11:17:000
R\$ 38.890,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:12:15:537
R\$ 321.600,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 12:12:46:537
R\$ 309.912,9000	66.700.295/0001-17	10/09/2018 12:12:49:117
R\$ 266.879,5300	03.949.685/0001-05	10/09/2018 12:12:52:397
R\$ 278.575,0000	67.668.194/0001-79	10/09/2018 12:12:54:490
R\$ 38.800,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:13:08:227
R\$ 38.999,7700	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:13:17:913
R\$ 283.000,0000	13.593.220/0001-18	10/09/2018 12:13:35:480
R\$ 38.999,5100	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:13:39:870
R\$ 38.888,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:13:41:230
R\$ 38.855,4300	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:14:03:417
R\$ 38.243,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:14:04:043
R\$ 264.970,2000	17.521.682/0001-80	10/09/2018 12:14:08:387
R\$ 300.897,6000	06.069.276/0001-02	10/09/2018 12:14:15:043
R\$ 317.800,0000	14.117.320/0001-30	10/09/2018 12:14:19:543
R\$ 38.803,0400	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:14:24:717
R\$ 38.036,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:14:27:060
R\$ 38.000,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:14:35:047
R\$ 38.642,2600	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:14:45:610
R\$ 37.433,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:14:48:827
R\$ 272.321,0000	67.668.194/0001-79	10/09/2018 12:15:05:483
R\$ 286.000,0000	13.219.331/0001-69	10/09/2018 12:15:06:313
R\$ 38.413,3400	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:15:07:517
R\$ 36.684,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:15:08:923
R\$ 37.000,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:15:12:390
R\$ 38.045,2400	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:15:32:550
R\$ 35.722,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:15:33:033
R\$ 321.500,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 12:15:49:130
R\$ 37.992,6400	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:15:53:393
R\$ 35.621,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:15:53:847
R\$ 35.500,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:15:59:080
R\$ 265.495,7200	03.949.685/0001-05	10/09/2018 12:16:05:050
R\$ 34.921,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:16:15:380
R\$ 37.541,8900	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:16:15:427
R\$ 34.500,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:16:37:727
R\$ 37.029,1300	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:16:39:193
R\$ 35.000,0000	19.210.884/0001-37	10/09/2018 12:16:44:553
R\$ 34.021,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:16:56:053
R\$ 36.678,0300	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:17:03:163
R\$ 36.448,6300	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:17:23:980
R\$ 33.940,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:17:24:603
R\$ 263.390,4000	17.521.682/0001-80	10/09/2018 12:17:31:277
R\$ 33.600,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:17:39:090
R\$ 35.976,3400	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:17:44:497
R\$ 33.820,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:17:44:950
R\$ 32.320,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:18:04:997
R\$ 34.931,9300	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:18:06:980
R\$ 32.000,0000	19.210.884/0001-37	10/09/2018 12:18:28:107
R\$ 34.750,1100	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:18:32:013
R\$ 32.315,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:18:32:250
R\$ 33.752,7800	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:18:53:063
R\$ 31.315,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:18:53:080
R\$ 321.400,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 12:18:57:093
R\$ 31.500,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:19:05:640
R\$ 33.282,7700	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:25:48:590
R\$ 257.730,0000	67.668.194/0001-79	10/09/2018 12:25:52:637
R\$ 30.673,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:26:03:280
R\$ 33.138,9500	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:26:10:687

R\$ 31.000,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:26:23:640
R\$ 30.178,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:26:23:907
R\$ 32.981,9000	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:26:33:640
R\$ 256.529,0000	67.668.194/0001-79	10/09/2018 12:26:45:547
R\$ 29.900,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:26:51:860
R\$ 31.843,2000	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:26:55:423
R\$ 31.373,2500	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:27:15:707
R\$ 30.171,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:27:16:347
R\$ 30.000,0000	19.210.884/0001-37	10/09/2018 12:27:20:550
R\$ 29.944,2800	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:27:36:067
R\$ 29.071,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:27:41:690
R\$ 281.165,4000	06.069.276/0001-02	10/09/2018 12:27:49:350
R\$ 29.541,5900	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:27:56:147
R\$ 29.000,0000	19.210.884/0001-37	10/09/2018 12:28:00:880
R\$ 321.300,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 12:28:04:303
R\$ 28.071,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:28:04:367
R\$ 28.981,2300	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:28:17:147
R\$ 27.900,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:28:23:837
R\$ 26.534,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:28:27:680
R\$ 290.000,0000	15.712.329/0001-52	10/09/2018 12:28:41:743
R\$ 28.913,6800	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:28:47:227
R\$ 26.200,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:28:56:493
R\$ 321.200,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 12:29:01:510
R\$ 27.000,0000	19.210.884/0001-37	10/09/2018 12:29:11:933
R\$ 289.000,0000	11.659.891/0001-09	10/09/2018 12:29:15:700
R\$ 25.763,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:29:16:997
R\$ 26.000,0000	19.210.884/0001-37	10/09/2018 12:29:40:280
R\$ 25.754,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:29:40:887
R\$ 321.100,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 12:30:01:903
R\$ 25.800,0000	19.210.884/0001-37	10/09/2018 12:30:17:657
R\$ 278.409,0000	06.069.276/0001-02	10/09/2018 12:30:34:563
R\$ 25.900,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:30:45:800
R\$ 25.623,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:30:46:033
R\$ 321.000,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 12:31:33:770
R\$ 265.344,0000	03.949.685/0001-05	10/09/2018 12:31:54:427
R\$ 25.700,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:32:00:727
R\$ 25.600,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:32:26:243
R\$ 25.500,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:35:23:740
R\$ 25.600,0000	19.210.884/0001-37	10/09/2018 12:35:57:943
R\$ 25.500,0000	19.210.884/0001-37	10/09/2018 12:37:16:620
R\$ 26.534,4000	03.949.685/0001-05	10/09/2018 12:38:25:017
R\$ 274.329,0000	06.069.276/0001-02	10/09/2018 12:39:35:100
R\$ 25.400,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:40:08:197
R\$ 25.399,9900	19.210.884/0001-37	10/09/2018 12:41:10:357

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/09/2018 11:39:27	Item aberto.
Suspensão	10/09/2018 11:50:18	Item suspensão.
Aberto	10/09/2018 11:53:47	Item aberto.
Iminência de Encerramento	10/09/2018 12:10:12	Batida iminente. Data/hora iminência: 10/09/2018 12:13:12.
Suspensão	10/09/2018 12:19:08	Item suspensão.
Aberto	10/09/2018 12:25:43	Item aberto.
Encerrado	10/09/2018 12:49:25	Item encerrado
Recusa	10/09/2018 12:54:56	Recusa da proposta. Fornecedor: ORPAN - ORGANIZACAO PANAMERICANA DE SEGURANCA PATRIMONI, CNPJ/CPF: 05.137.100/0001-88, pelo melhor lance de R\$ 25.400,0000. Motivo: Proposta desclassificada por manifesta inexistência.
Recusa	10/09/2018	Recusa da proposta. Fornecedor: MRS SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ/CPF:

	12:56:11	19.210.884/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 25.399,9900. Motivo: Proposta desclassificada por manifesta inexecuibilidade.	020
Recusa	10/09/2018 12:57:11	Recusa da proposta. Fornecedor: LOGICA SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI, CNPJ/CPF: 05.408.502/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 25.623,0000. Motivo: Proposta desclassificada por manifesta inexecuibilidade.	
Recusa	10/09/2018 12:58:18	Recusa da proposta. Fornecedor: SEAL SEGURANCA ALTERNATIVA EIRELI, CNPJ/CPF: 03.949.685/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 26.534,4000. Motivo: Proposta desclassificada por manifesta inexecuibilidade.	
Recusa	10/09/2018 12:59:06	Recusa da proposta. Fornecedor: SHIELD SEGURANCA - EIRELI, CNPJ/CPF: 15.252.971/0001-04, pelo melhor lance de R\$ 28.913,6800. Motivo: Proposta desclassificada por manifesta inexecuibilidade.	
Recusa	10/09/2018 13:11:18	Recusa da proposta. Fornecedor: STRATEGIC SECURITY PROTECAO PATRIMONIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.345.091/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 242.097,6000. Motivo: Proposta desclassificada, pois itens 3, 4 e 5 são manifestamente inexequíveis.	
Recusa	12/09/2018 13:50:17	Recusa da proposta. Fornecedor: ACOFORTE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI, CNPJ/CPF: 07.447.264/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 242.097,0000. Motivo: A empresa não apresentou a planilha conforme exigido pelo Edital.	
Aceite	14/09/2018 11:29:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CENTURION SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ/CPF: 67.668.194/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 256.529,0000 e com valor negociado a R\$ 256.528,8000. Motivo: valor apresentado conforme planilha do licitante	
Habilitado	25/09/2018 12:02:21	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: CENTURION SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ/CPF: 67.668.194/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 256.529,0000 e com valor negociado a R\$ 256.528,8000.	

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 2 - GRUPO 1 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12H Noturnas - 2ª a Domingo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.252.971/0001-04	SHIELD SEGURANCA - EIRELI	Não	Não	10	R\$ 48.000,0000	R\$ 480.000,0000	28/08/2018 10:13:20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Registro de preços de prestação de serviços de natureza continuada de serviços de vigilância armada e desarmada para esta SRRF08, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório. Posto Vigilância 12x36 noturno armado CCT janeiro 2018.							
05.408.502/0001-70	LOGICA SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI	Não	Não	10	R\$ 79.024,4400	R\$ 790.244,4000	06/09/2018 17:18:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição do objeto: Contratação de prestação de serviços de natureza continuada de serviços de vigilância armada e desarmada para esta SRRF08; Os profissionais ocupantes dos postos de trabalho terão as atribuições descritas na Classificação Brasileira de Ocupações com as especificidades requeridas pela contratante. Vigilante - CBO 5173-30 Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018 - Registro no MTE: SP000126/2018 - Sindicato - SESVESP: Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Segurança Eletrônica, Serviços de Escolta e Cursos de Formação - CNPJ 53.821.401/0001-79. Data-base e Vigência: As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e a data-base da categoria em 01º de janeiro. Quantidade de pessoal por posto: 2 Vigilantes, Quantidade máxima de postos: 10 postos. Relação de Materiais e Equipamentos, indicando o quantitativo e sua especificação por funcionário: a) Camisa Manga Curta - 2 peças; b) Camisa Manga Comprida - 2 peças; c) Cinto de Nylon - 1 peça; d) Calça - 2 peças; e) Boné - 1 peça; f) Crachá - 1 unidade; g) Sapato Profissional - 2 pares; h) meia - 3 pares; i) Capa de Chuva - 1 peça; j) Distintivo emborrachado - 1 unidade; k) Japona de nylon - 1 peça; l) Cassetete - 1 peça; m) Porta Cassetete - 1 peça; n) Apito - 1 peça; o) Cordão de Apito - 1 peça; p) Livro de Ocorrência - 1 unidade; q) Intercomunicadores portáteis - 1 peça; r) Revolver calibre 38 - 1 peça s) Munição - 10 unidades; t) Cinto com coldre e baleiro - 1 peça; u) Colete a prova de balas - 1 peça; v) Capa para Colete - 1 peça; w) Lanterna - 1 peça.							
05.345.091/0001-10	STRATEGIC SECURITY PROTECAO PATRIMONIAL LTDA	Não	Não	10	R\$ 283.964,7000	R\$ 2.839.647,0000	06/09/2018 15:47:29
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: contratação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada de Segurança Patrimonial para esta SRRF08, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.							
25.278.459/0001-82	SEGURPRO VIGILANCIA PATRIMONIAL S.A.	Não	Não	10	R\$ 372.843,9000	R\$ 3.728.439,0000	04/09/2018 12:36:57
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12H Noturnas - 2ª a Domingo							
02.983.749/0001-21	FORCA E APOIO SEGURANCA PRIVADA LTDA	Sim	Não	10	R\$ 388.800,0000	R\$ 3.888.000,0000	10/09/2018 09:10:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Posto Vigilância 12x36 noturno armado, conforme edital e anexos.							
17.521.682/0001-80	COMANDO G8 - SEGURANCA PATRIMONIAL E TRANSPORTE DE VALO	Não	Não	10	R\$ 395.122,2000	R\$ 3.951.222,0000	31/08/2018 14:50:51
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Posto Vigilância 12x36 noturno armado. Sindicato SESVESP CBO 5173-30 Uniformes, Materiais, Equipamentos e Pessoal - Conforme Edital e Anexos.							
66.700.295/0001-17	ALBATROZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	Não	Não	10	R\$ 395.122,2000	R\$ 3.951.222,0000	31/08/2018 16:34:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Posto Vigilância 12x36 noturno armado							

13.649.411/0001-54	DUNBAR SERVICOS DE SEGURANCA - EIRELI	Não	Não	10	R\$ 395.122,2000	R\$ 3.951.222,0000	03/09/2018 17:49:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Posto Vigilância 12x36 noturno armado							
07.447.264/0001-37	ACOFORTE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI	Não	Não	10	R\$ 395.122,2000	R\$ 3.951.222,0000	03/09/2018 18:19:02
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12H Noturnas - 2ª a Domingo (GRUPO 1)							
19.210.884/0001-37	MRS SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI	Não	Não	10	R\$ 395.122,2000	R\$ 3.951.222,0000	05/09/2018 11:09:31
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Posto Vigilância 12x36 noturno armado							
67.803.726/0001-33	SUPORTE SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	Não	Não	10	R\$ 395.122,2000	R\$ 3.951.222,0000	06/09/2018 09:17:32
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Posto Vigilância 12x36 noturno armado							
15.712.329/0001-52	SJT SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA	Sim	Não	10	R\$ 395.122,2000	R\$ 3.951.222,0000	06/09/2018 17:57:24
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Posto Vigilância 12x36 noturno armado							
24.252.092/0001-65	MINER SEGURANCA EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 395.122,2000	R\$ 3.951.222,0000	10/09/2018 08:55:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POSTO POR 30 MESES VIGILANTE NOTURNO 12X36 ARMADO DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS NO EDITAL EM EPIGRAFE							
03.949.685/0001-05	SEAL SEGURANCA ALTERNATIVA EIRELI	Não	Não	10	R\$ 410.400,0000	R\$ 4.104.000,0000	03/09/2018 17:30:56
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Posto Vigilância 12x36 noturno armado							
05.457.677/0001-77	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	Não	Não	10	R\$ 434.634,4200	R\$ 4.346.344,2000	04/09/2018 09:03:11
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Posto Vigilância 12x36 noturno armado. CBO5173-30. Contratação do posto vigilância 12x36 diurno armado. CBO5173-30. Registro de preços para eventual contratação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada de Segurança Patrimonial para a SRRF08, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Validade da proposta de 60 (sessenta) dias. UNIFORME: Calça - 2 peças; Camisa Manga longa - 2 peças ; Camisa Manga Curta - 2 peças; Sapato profissional, fechado na parte superior e no calcanhar, solado antiderrapante, confeccionado de material leve e confortável - 2 pares; Meia - 3 pares; Japona de nylon - 1 peça; Cinto de nylon - 1 peça; Crachá Funcional - 1 unidade; Capa de chuva - 1 peça; Boné - 1 peça; Distintivo emborrachado - 1 unidade. 2 (dois) conjuntos completos ao empregado no início da execução do contrato, devendo ser substituídos conforme o binômio vida útil x quantidade indicada na planilha de preços, ou a qualquer época, no prazo máximo de (48) horas, após comunicação escrita da Contratante, sempre que não atendam as condições mínimas de apresentação. EQUIPAMENTOS/MATERIAIS: a) Cassetete, tonfa ou similar; b) Porta Cassetete, tonfa ou similar; c) Apito de metal; d) Cordão de Apito; e) Livro de ocorrência; f) Lanterna recarregável com pilhas e carregador de pilhas; g) Intercomunicadores portáteis. ARMADA: a) Colete à prova de balas nível II ou superior; b) Cinturão para revólver, c) Coldre, d) Armamento calibre 38; e) Munição calibre 38 e f) Capa para colete balístico.							
08.752.749/0001-05	TOTEM - SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	Não	Não	10	R\$ 450.000,0000	R\$ 4.500.000,0000	03/09/2018 22:17:09
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12H Noturnas - 2ª a Domingo							
07.705.117/0005-43	ESQUADRA - TRANSPORTE DE VALORES & SEGURANCA LTDA	Não	Não	10	R\$ 474.146,6400	R\$ 4.741.466,4000	03/09/2018 18:51:20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Posto Vigilância 12x36 noturno armado							
06.069.276/0001-02	ATENTO SAO PAULO SERVICOS DE SEGURANCA PATRIMONIAL EIRE	Não	Não	10	R\$ 483.474,0000	R\$ 4.834.740,0000	03/09/2018 13:33:02
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Item: 2 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12H Noturnas - 2ª a Domingo (GRUPO 1). Posto Vigilância 12x36 noturno armado. Conforme Edital e Termo de Referência.							
05.137.100/0001-88	ORPAN - ORGANIZACAO PANAMERICANA DE SEGURANCA PATRIMONI	Não	Não	10	R\$ 487.200,0000	R\$ 4.872.000,0000	03/09/2018 12:42:47
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de natureza continuada de serviços de vigilância armada e desarmada para esta SRRF08, sendo posto de vigilante NOTURNO 12x36 armado, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.							
13.593.220/0001-18	PAULISTANA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 498.981,0000	R\$ 4.989.810,0000	06/09/2018 16:44:09

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12H Noturnas - 2ª Domingo - Posto Vigilância 12x36 noturno armado 022

14.117.320/0001-30	GERTAD SEGURANCA PATRIMONIAL - EIRELI	Não	Não	10	R\$ 500.000,0000	R\$ 5.000.000,0000	03/09/2018 09:50:15
--------------------	---------------------------------------	-----	-----	----	------------------	--------------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Posto Vigilância 12x36 noturno armado

11.659.891/0001-09	HEDGE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI	Não	Não	10	R\$ 600.000,0000	R\$ 6.000.000,0000	03/09/2018 17:49:54
--------------------	-------------------------------------	-----	-----	----	------------------	--------------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo (GRUPO 1) Contratação do posto vigilância 12x36 diurno noturno.

67.668.194/0001-79	CENTURION SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	Não	Não	10	R\$ 660.000,0000	R\$ 6.600.000,0000	03/09/2018 10:59:11
--------------------	---------------------------------------	-----	-----	----	------------------	--------------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Posto Vigilância 12x36 noturno armado

13.219.331/0001-69	SEG LIFE GESTAO EM SEGURANCA PRIVADA - EIRELI	Não	Não	10	R\$ 1.100.000,0000	R\$ 11.000.000,0000	30/08/2018 16:20:55
--------------------	---	-----	-----	----	--------------------	---------------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual contratação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada de Segurança Patrimonial para esta SRRF08, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.100.000,0000	13.219.331/0001-69	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 660.000,0000	67.668.194/0001-79	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 600.000,0000	11.659.891/0001-09	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 500.000,0000	14.117.320/0001-30	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 498.981,0000	13.593.220/0001-18	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 487.200,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 483.474,0000	06.069.276/0001-02	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 474.146,6400	07.705.117/0005-43	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 450.000,0000	08.752.749/0001-05	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 434.634,4200	05.457.677/0001-77	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 410.400,0000	03.949.685/0001-05	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 395.122,2000	17.521.682/0001-80	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 395.122,2000	66.700.295/0001-17	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 395.122,2000	13.649.411/0001-54	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 395.122,2000	07.447.264/0001-37	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 395.122,2000	19.210.884/0001-37	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 395.122,2000	67.803.726/0001-33	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 395.122,2000	15.712.329/0001-52	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 395.122,2000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 388.800,0000	02.983.749/0001-21	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 372.843,9000	25.278.459/0001-82	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 283.964,7000	05.345.091/0001-10	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 79.024,4400	05.408.502/0001-70	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 48.000,0000	15.252.971/0001-04	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 370.000,0000	08.752.749/0001-05	10/09/2018 11:45:30:270
R\$ 395.100,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 11:47:03:997
R\$ 366.093,3500	07.705.117/0005-43	10/09/2018 11:48:39:440
R\$ 395.000,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 11:49:16:613
R\$ 369.999,0000	17.521.682/0001-80	10/09/2018 11:49:45:523
R\$ 440.000,0000	14.117.320/0001-30	10/09/2018 11:50:02:010
R\$ 363.873,5800	25.278.459/0001-82	10/09/2018 11:54:11:180
R\$ 394.900,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 11:55:40:187
R\$ 363.800,0000	17.521.682/0001-80	10/09/2018 11:56:32:957
R\$ 394.800,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 11:57:13:380
R\$ 376.844,1600	02.983.749/0001-21	10/09/2018 11:58:01:510
R\$ 394.700,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 11:58:38:213
R\$ 480.000,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 11:59:03:263
R\$ 372.800,0000	13.219.331/0001-69	10/09/2018 11:59:20:920
R\$ 365.019,0000	66.700.295/0001-17	10/09/2018 11:59:29:063
R\$ 283.964,0000	07.447.264/0001-37	10/09/2018 12:00:08:063
R\$ 394.650,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 12:01:20:210
R\$ 344.298,5300	02.983.749/0001-21	10/09/2018 12:02:27:760

R\$ 344.200,0000	17.521.682/0001-80	10/09/2018 12:04:05:673
R\$ 394.600,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 12:04:24:957
R\$ 339.000,0000	08.752.749/0001-05	10/09/2018 12:04:42:770
R\$ 394.550,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 12:05:41:837
R\$ 394.500,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 12:06:54:013
R\$ 394.450,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 12:08:13:223
R\$ 338.500,0000	17.521.682/0001-80	10/09/2018 12:08:44:380
R\$ 380.000,0000	13.593.220/0001-18	10/09/2018 12:08:58:163
R\$ 394.400,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 12:09:19:947
R\$ 366.144,9400	67.803.726/0001-33	10/09/2018 12:10:01:510
R\$ 342.585,6000	02.983.749/0001-21	10/09/2018 12:11:27:593
R\$ 47.994,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:12:15:380
R\$ 328.746,9300	03.949.685/0001-05	10/09/2018 12:12:52:397
R\$ 341.405,0000	67.668.194/0001-79	10/09/2018 12:12:54:490
R\$ 394.300,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 12:12:57:180
R\$ 47.999,7300	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:13:16:773
R\$ 47.900,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:13:25:087
R\$ 47.999,4300	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:13:38:150
R\$ 351.191,1000	66.700.295/0001-17	10/09/2018 12:13:44:807
R\$ 347.500,0000	13.593.220/0001-18	10/09/2018 12:13:53:230
R\$ 47.288,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:13:55:323
R\$ 47.827,0500	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:14:02:653
R\$ 334.666,0000	67.668.194/0001-79	10/09/2018 12:14:10:293
R\$ 47.000,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:14:16:513
R\$ 47.764,3700	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:14:24:077
R\$ 328.570,2000	17.521.682/0001-80	10/09/2018 12:14:34:513
R\$ 46.505,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:14:36:107
R\$ 331.986,0000	67.668.194/0001-79	10/09/2018 12:14:38:513
R\$ 47.572,0100	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:14:44:950
R\$ 46.305,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:14:58:220
R\$ 370.159,8000	06.069.276/0001-02	10/09/2018 12:15:05:157
R\$ 331.855,0000	67.668.194/0001-79	10/09/2018 12:15:05:500
R\$ 47.298,1200	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:15:06:720
R\$ 45.805,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:15:18:547
R\$ 46.000,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:15:23:283
R\$ 46.857,7100	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:15:30:017
R\$ 352.000,0000	13.219.331/0001-69	10/09/2018 12:15:38:830
R\$ 45.567,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:15:41:783
R\$ 339.698,0000	14.117.320/0001-30	10/09/2018 12:15:48:410
R\$ 46.794,7800	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:15:52:863
R\$ 394.200,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 12:15:59:347
R\$ 45.400,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:16:11:723
R\$ 327.730,0900	03.949.685/0001-05	10/09/2018 12:16:11:740
R\$ 46.255,4800	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:16:14:833
R\$ 44.807,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:16:18:350
R\$ 45.642,0000	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:16:37:630
R\$ 43.607,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:16:39:163
R\$ 44.500,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:16:55:663
R\$ 43.007,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:17:00:133
R\$ 43.600,0000	19.210.884/0001-37	10/09/2018 12:17:01:947
R\$ 45.221,9300	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:17:02:697
R\$ 44.947,4700	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:17:23:430
R\$ 42.488,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:17:34:590
R\$ 44.382,4100	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:17:44:200
R\$ 42.000,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:17:49:917
R\$ 41.688,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:18:05:530
R\$ 43.132,8500	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:18:06:653
R\$ 326.611,8000	17.521.682/0001-80	10/09/2018 12:18:17:577
R\$ 42.915,3200	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:18:27:640
R\$ 41.661,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:18:32:717
R\$ 41.000,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:18:41:437
R\$ 41.500,0000	19.210.884/0001-37	10/09/2018 12:18:46:530
R\$ 41.722,0900	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:18:52:657

R\$ 39.561,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:19:05:907
R\$ 41.159,7600	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:25:48:217
R\$ 322.046,0000	67.668.194/0001-79	10/09/2018 12:25:50:870
R\$ 39.503,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:25:52:450
R\$ 40.987,6800	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:26:08:793
R\$ 39.498,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:26:12:687
R\$ 40.799,7800	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:26:33:187
R\$ 39.000,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:26:35:360
R\$ 35.498,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:26:38:843
R\$ 319.890,0000	67.668.194/0001-79	10/09/2018 12:26:45:547
R\$ 39.437,4000	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:26:55:000
R\$ 35.400,0000	19.210.884/0001-37	10/09/2018 12:27:12:237
R\$ 38.875,1400	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:27:15:020
R\$ 34.605,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:27:20:893
R\$ 35.000,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:27:26:190
R\$ 37.165,4800	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:27:35:537
R\$ 33.905,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:27:46:083
R\$ 36.683,6900	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:27:55:803
R\$ 345.885,6000	06.069.276/0001-02	10/09/2018 12:28:03:210
R\$ 33.500,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:28:06:617
R\$ 394.100,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 12:28:15:570
R\$ 36.013,2700	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:28:16:163
R\$ 33.899,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:28:18:303
R\$ 34.000,0000	19.210.884/0001-37	10/09/2018 12:28:31:367
R\$ 35.932,4500	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:28:41:150
R\$ 32.199,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:28:57:307
R\$ 394.000,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 12:29:13:400
R\$ 31.970,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:29:17:900
R\$ 32.000,0000	19.210.884/0001-37	10/09/2018 12:29:20:590
R\$ 335.000,0000	15.712.329/0001-52	10/09/2018 12:29:21:150
R\$ 32.470,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:29:26:463
R\$ 355.000,0000	11.659.891/0001-09	10/09/2018 12:29:37:763
R\$ 31.968,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:29:40:870
R\$ 393.950,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 12:30:16:983
R\$ 31.928,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:30:45:987
R\$ 342.494,4000	06.069.276/0001-02	10/09/2018 12:30:49:690
R\$ 32.000,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:31:03:690
R\$ 393.900,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 12:31:43:490
R\$ 327.618,6000	03.949.685/0001-05	10/09/2018 12:31:56:570
R\$ 31.900,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:33:03:323
R\$ 339.111,6000	06.069.276/0001-02	10/09/2018 12:33:49:543
R\$ 31.800,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:35:45:600
R\$ 31.800,0000	19.210.884/0001-37	10/09/2018 12:36:13:413
R\$ 32.761,8600	03.949.685/0001-05	10/09/2018 12:38:45:487
R\$ 337.475,4000	06.069.276/0001-02	10/09/2018 12:39:58:303
R\$ 31.750,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:42:01:907
R\$ 31.750,0000	19.210.884/0001-37	10/09/2018 12:42:46:520
R\$ 31.740,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:43:19:257
R\$ 31.740,0000	19.210.884/0001-37	10/09/2018 12:44:00:977
R\$ 31.730,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:46:23:457
R\$ 31.730,0000	19.210.884/0001-37	10/09/2018 12:46:52:347
R\$ 31.720,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:47:29:693
R\$ 31.719,9900	19.210.884/0001-37	10/09/2018 12:48:13:620

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/09/2018 11:39:27	Item aberto.
Suspensão	10/09/2018 11:50:18	Item suspensão.
Aberto	10/09/2018 11:53:47	Item aberto.
Iminência de	10/09/2018	Batida iminente. Data/hora iminência: 10/09/2018 12:13:12.

Encerramento	12:10:12	
Suspensão	10/09/2018 12:19:08	Item suspenso.
Aberto	10/09/2018 12:25:43	Item aberto.
Encerrado	10/09/2018 12:49:25	Item encerrado
Recusa	10/09/2018 12:54:56	Recusa da proposta. Fornecedor: ORPAN - ORGANIZACAO PANAMERICANA DE SEGURANCA PATRIMONI, CNPJ/CPF: 05.137.100/0001-88, pelo melhor lance de R\$ 31.720,0000. Motivo: Proposta desclassificada por manifesta inexecuibilidade.
Recusa	10/09/2018 12:56:11	Recusa da proposta. Fornecedor: MRS SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 19.210.884/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 31.719,9900. Motivo: Proposta desclassificada por manifesta inexecuibilidade.
Recusa	10/09/2018 12:57:11	Recusa da proposta. Fornecedor: LOGICA SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI, CNPJ/CPF: 05.408.502/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 31.928,0000. Motivo: Proposta desclassificada por manifesta inexecuibilidade.
Recusa	10/09/2018 12:58:18	Recusa da proposta. Fornecedor: SEAL SEGURANCA ALTERNATIVA EIRELI, CNPJ/CPF: 03.949.685/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 32.761,8600. Motivo: Proposta desclassificada por manifesta inexecuibilidade.
Recusa	10/09/2018 12:59:06	Recusa da proposta. Fornecedor: SHIELD SEGURANCA - EIRELI, CNPJ/CPF: 15.252.971/0001-04, pelo melhor lance de R\$ 35.932,4500. Motivo: Proposta desclassificada por manifesta inexecuibilidade.
Recusa	10/09/2018 13:11:18	Recusa da proposta. Fornecedor: STRATEGIC SECURITY PROTECAO PATRIMONIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.345.091/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 283.964,7000. Motivo: Proposta desclassificada, pois itens 3, 4 e 5 são manifestamente inexequíveis.
Recusa	12/09/2018 13:50:17	Recusa da proposta. Fornecedor: ACOFORTE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI, CNPJ/CPF: 07.447.264/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 283.964,0000. Motivo: A empresa não apresentou a planilha conforme exigido pelo Edital.
Item	14/09/2018 11:29:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CENTURION SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ/CPF: 67.668.194/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 319.890,0000 e com valor negociado a R\$ 319.250,4000. Motivo: valor apresentado conforme planilha do licitante
Habilitado	25/09/2018 12:02:21	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: CENTURION SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ/CPF: 67.668.194/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 319.890,0000 e com valor negociado a R\$ 319.250,4000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 3 - GRUPO 1 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -44 Horas Semanais Diurnas

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.252.971/0001-04	SHIELD SEGURANCA - EIRELI	Não	Não	10	R\$ 19.500,0000	R\$ 195.000,0000	28/08/2018 10:13:20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Registro de preços de prestação de serviços de natureza continuada de serviços de vigilância armada e desarmada para esta SRRF08, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório. Serviço de vigilância 44h desarmada. CCT janeiro 2018.							
05.408.502/0001-70	LOGICA SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI	Não	Não	10	R\$ 32.242,4400	R\$ 322.424,4000	06/09/2018 17:18:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição do objeto: Contratação de prestação de serviços de natureza continuada de serviços de vigilância armada e desarmada para esta SRRF08; Os profissionais ocupantes dos postos de trabalho terão as atribuições descritas na Classificação Brasileira de Ocupações com as especificidades requeridas pela contratante. Vigilante - CBO 5173-30 Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018 - Registro no MTE: SP000126/2018 - Sindicato - SESVESP: Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Segurança Eletrônica, Serviços de Escolta e Cursos de Formação - CNPJ 53.821.401/0001-79. Data-base e Vigência: As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e a data-base da categoria em 01º de janeiro. Quantidade de pessoal por posto: 1 Vigilante, Quantidade máxima de postos: 10 postos. Relação de Materiais e Equipamentos, indicando o quantitativo e sua especificação por funcionário: a) Camisa Manga Curta - 2 peças; b) Camisa Manga Comprida - 2 peças; c) Cinto de Nylon - 1 peça; d) Calça - 2 peças; e) Boné - 1 peça; f) Crachá - 1 unidade; g) Sapato Profissional - 2 pares; h) meia - 3 pares; i) Capa de Chuva - 1 peça; j) Distintivo emborrachado - 1 unidade; k) Japona de nylon - 1 peça; l) Cassetete - 1 peça; m) Porta Cassetete - 1 peça; n) Apito - 1 peça; o) Cordão de Apito - 1 peça; p) Livro de Ocorrência - 1 unidade; q) Intercomunicadores portáteis - 1 peça.							
05.345.091/0001-10	STRATEGIC SECURITY PROTECAO PATRIMONIAL LTDA	Não	Não	10	R\$ 55.064,7900	R\$ 550.647,9000	06/09/2018 15:47:29
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: contratação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada de Segurança Patrimonial para esta SRRF08, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.							
17.521.682/0001-80	COMANDO G8 - SEGURANCA PATRIMONIAL E TRANSPORTE DE VALO	Não	Não	10	R\$ 161.212,2000	R\$ 1.612.122,0000	31/08/2018 14:50:51
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de vigilância 44h desarmada. Sindicato SESVESP CBO 5173-30 Uniformes, Materiais, Equipamentos e Pessoal - Conforme Edital e Anexos.							
66.700.295/0001-17	ALBATROZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	Não	Não	10	R\$ 161.212,2000	R\$ 1.612.122,0000	31/08/2018 16:34:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: erviço de vigilância 44h desarmada.							

13.649.411/0001-54	DUNBAR SERVICOS DE SEGURANCA - EIRELI	Não	Não	10	R\$ 161.212,2000	R\$ 1.612.122,0000	03/09/2018 17:49:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de vigilância 44h desarmada.							
07.447.264/0001-37	ACOFORTE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI	Não	Não	10	R\$ 161.212,2000	R\$ 1.612.122,0000	03/09/2018 18:19:02
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -44 Horas Semanais Diurnas (GRUPO 1)							
19.210.884/0001-37	MRS SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI	Não	Não	10	R\$ 161.212,2000	R\$ 1.612.122,0000	05/09/2018 11:09:31
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de vigilância 44h desarmada.							
67.803.726/0001-33	SUPORTE SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	Não	Não	10	R\$ 161.212,2000	R\$ 1.612.122,0000	06/09/2018 09:17:32
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de vigilância 44h desarmada.							
15.712.329/0001-52	SJT SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA	Sim	Não	10	R\$ 161.212,2000	R\$ 1.612.122,0000	06/09/2018 17:57:24
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de vigilância 44h desarmada.							
24.252.092/0001-65	MINER SEGURANCA EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 161.212,2000	R\$ 1.612.122,0000	10/09/2018 08:55:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POSTO POR 30 MESES VIGILANTE DIURNO 44H DESA. DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS NO EDITAL EM EPIGRAFE							
05.457.677/0001-77	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	Não	Não	10	R\$ 177.333,4200	R\$ 1.773.334,2000	04/09/2018 09:03:11
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de vigilância 44h desarmada. CBO5173-30. UNIFORME: Calça - 2 peças; Camisa Manga longa - 2 peças ; Camisa Manga Curta - 2 peças; Sapato profissional, fechado na parte superior e no calcanhar, solado antiderrapante, confeccionado de material leve e confortável - 2 pares; Meia - 3 pares; Japona de naylon - 1 peça; Cinto de naylon - 1 peça; Crachá Funcional - 1 unidade; Capa de chuva - 1 peça; Boné - 1 peça; Distintivo emborrachado - 1 unidade. 2 (dois) conjuntos completos ao empregado no início da execução do contrato, devendo ser substituídos conforme o binômio vida útil x quantidade indicada na planilha de preços, ou a qualquer época, no prazo máximo de (48) horas, após comunicação escrita da Contratante, sempre que não atendam as condições mínimas de apresentação. EQUIPAMENTOS/MATERIAIS: a) Cassetete, tonfa ou similiar; b) Porta Cassetete, tonfa ou similiar; c) Apito de metal; d) Cordão de Apito; e) Livro de ocorrência; f) Lanterna recarregável com pilhas e carregador de pilhas; g) Intercomunicadores portáteis.							
25.278.459/0001-82	SEGURPRO VIGILANCIA PATRIMONIAL S.A.	Não	Não	10	R\$ 183.233,1000	R\$ 1.832.331,0000	04/09/2018 12:36:57
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -44 Horas Semanais Diurnas							
02.983.749/0001-21	FORCA E APOIO SEGURANCA PRIVADA LTDA	Sim	Não	10	R\$ 183.360,0000	R\$ 1.833.600,0000	10/09/2018 09:10:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de vigilância 44h desarmada, conforme edital e anexos.							
03.949.685/0001-05	SEAL SEGURANCA ALTERNATIVA EIRELI	Não	Não	10	R\$ 189.420,0000	R\$ 1.894.200,0000	03/09/2018 17:30:56
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de vigilância 44h desarmada.							
07.705.117/0005-43	ESQUADRA - TRANSPORTE DE VALORES & SEGURANCA LTDA	Não	Não	10	R\$ 193.454,6400	R\$ 1.934.546,4000	03/09/2018 18:51:20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de vigilância 44h desarmada.							
06.069.276/0001-02	ATENTO SAO PAULO SERVICOS DE SEGURANCA PATRIMONIAL EIRE	Não	Não	10	R\$ 194.616,3000	R\$ 1.946.163,0000	03/09/2018 13:33:02
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Item: 3 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -44 Horas Semanais Diurnas (GRUPO 1). Serviço de vigilância 44h desarmada. Conforme Edital e Termo de Referência.							
05.137.100/0001-88	ORPAN - ORGANIZACAO PANAMERICANA DE SEGURANCA PATRIMONI	Não	Não	10	R\$ 196.590,0000	R\$ 1.965.900,0000	03/09/2018 12:42:47
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de natureza continuada de serviços de vigilância armada e desarmada para esta SRRF08, sendo posto de vigilante DIURNO 44 horas semanais desarmado, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.							
08.752.749/0001-05	TOTEM - SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	Não	Não	10	R\$ 200.000,0000	R\$ 2.000.000,0000	03/09/2018 22:17:09
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -44 Horas Semanais Diurnas							
13.593.220/0001-18	PAULISTANA SEGURANCA	Sim	Sim	10	R\$ 201.424,2000	R\$ 2.014.242,0000	06/09/2018 16:44:09

PATRIMONIAL LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -44 Horas Semanais Diurnas - Serviço de vigilância 44h desarmada. 027

14.117.320/0001-30	GERTAD SEGURANCA PATRIMONIAL - EIRELI	Não	Não	10	R\$ 300.000,0000	R\$ 3.000.000,0000	03/09/2018 09:50:15
--------------------	--	-----	-----	----	------------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de vigilância 44h desarmada.

67.668.194/0001-79	CENTURION SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	Não	Não	10	R\$ 300.000,0000	R\$ 3.000.000,0000	03/09/2018 10:59:11
--------------------	---	-----	-----	----	------------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de vigilância 44h desarmada.

11.659.891/0001-09	HEDGE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI	Não	Não	10	R\$ 300.000,0000	R\$ 3.000.000,0000	03/09/2018 17:49:54
--------------------	---	-----	-----	----	------------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -44 Horas Semanais Diurnas (GRUPO 1) Serviço de vigilância 44h desarmada.

13.219.331/0001-69	SEG LIFE GESTAO EM SEGURANCA PRIVADA - EIRELI	Não	Não	10	R\$ 500.000,0000	R\$ 5.000.000,0000	30/08/2018 16:20:55
--------------------	---	-----	-----	----	------------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual contratação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada de Segurança Patrimonial para esta SRRF08, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 500.000,0000	13.219.331/0001-69	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 300.000,0000	14.117.320/0001-30	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 300.000,0000	67.668.194/0001-79	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 300.000,0000	11.659.891/0001-09	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 201.424,2000	13.593.220/0001-18	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 200.000,0000	08.752.749/0001-05	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 196.590,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 194.616,3000	06.069.276/0001-02	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 193.454,6400	07.705.117/0005-43	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 189.420,0000	03.949.685/0001-05	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 183.360,0000	02.983.749/0001-21	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 183.233,1000	25.278.459/0001-82	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 177.333,4200	05.457.677/0001-77	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 161.212,2000	19.210.884/0001-37	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 161.212,2000	67.803.726/0001-33	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 161.212,2000	15.712.329/0001-52	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 161.212,2000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 161.212,2000	17.521.682/0001-80	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 161.212,2000	66.700.295/0001-17	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 161.212,2000	13.649.411/0001-54	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 161.212,2000	07.447.264/0001-37	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 55.064,7900	05.345.091/0001-10	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 32.242,4400	05.408.502/0001-70	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 19.500,0000	15.252.971/0001-04	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 160.000,0000	08.752.749/0001-05	10/09/2018 11:47:18:357
R\$ 161.200,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 11:47:24:687
R\$ 154.487,6200	07.705.117/0005-43	10/09/2018 11:49:01:020
R\$ 161.100,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 11:49:29:913
R\$ 159.999,0000	17.521.682/0001-80	10/09/2018 11:49:58:697
R\$ 211.000,0000	14.117.320/0001-30	10/09/2018 11:50:17:883
R\$ 178.824,7000	25.278.459/0001-82	10/09/2018 11:54:42:357
R\$ 161.000,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 11:55:56:470
R\$ 154.400,0000	17.521.682/0001-80	10/09/2018 11:57:05:770
R\$ 160.900,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 11:57:27:180
R\$ 150.967,4100	02.983.749/0001-21	10/09/2018 11:58:13:277
R\$ 160.800,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 11:58:53:280
R\$ 195.000,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 11:59:20:343
R\$ 161.200,0000	13.219.331/0001-69	10/09/2018 12:00:17:220
R\$ 150.967,0000	07.447.264/0001-37	10/09/2018 12:00:46:037
R\$ 154.475,1000	66.700.295/0001-17	10/09/2018 12:01:23:897
R\$ 150.900,0000	17.521.682/0001-80	10/09/2018 12:01:31:790
R\$ 160.750,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 12:01:33:163

R\$ 137.929,3200	02.983.749/0001-21	10/09/2018 12:02:39:870
R\$ 160.700,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 12:04:37:537
R\$ 149.700,0000	08.752.749/0001-05	10/09/2018 12:04:54:757
R\$ 144.117,3000	07.447.264/0001-37	10/09/2018 12:05:33:523
R\$ 160.650,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 12:05:51:993
R\$ 160.600,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 12:07:08:390
R\$ 160.550,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 12:08:24:503
R\$ 137.900,0000	17.521.682/0001-80	10/09/2018 12:09:19:523
R\$ 160.500,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 12:09:27:853
R\$ 155.000,0000	13.593.220/0001-18	10/09/2018 12:09:43:370
R\$ 137.243,1000	02.983.749/0001-21	10/09/2018 12:11:39:660
R\$ 160.012,1900	67.803.726/0001-33	10/09/2018 12:11:41:487
R\$ 19.608,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:12:15:660
R\$ 132.151,7600	03.949.685/0001-05	10/09/2018 12:12:52:380
R\$ 138.012,0000	67.668.194/0001-79	10/09/2018 12:12:54:757
R\$ 160.400,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 12:13:05:337
R\$ 19.499,1500	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:13:18:413
R\$ 19.400,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:13:36:620
R\$ 19.498,1300	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:13:40:120
R\$ 18.790,9800	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:14:03:870
R\$ 142.000,0000	13.593.220/0001-18	10/09/2018 12:14:07:073
R\$ 19.353,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:14:17:763
R\$ 18.564,0800	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:14:25:140
R\$ 133.465,0000	67.668.194/0001-79	10/09/2018 12:14:35:547
R\$ 147.598,2000	66.700.295/0001-17	10/09/2018 12:14:37:000
R\$ 17.897,3900	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:14:45:937
R\$ 18.000,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:14:49:297
R\$ 18.456,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:14:49:577
R\$ 131.160,6000	17.521.682/0001-80	10/09/2018 12:15:05:187
R\$ 133.242,0000	67.668.194/0001-79	10/09/2018 12:15:05:470
R\$ 17.074,7200	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:15:07:970
R\$ 18.205,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:15:13:533
R\$ 149.003,1000	06.069.276/0001-02	10/09/2018 12:15:24:800
R\$ 16.008,5200	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:15:32:800
R\$ 15.905,5200	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:15:53:643
R\$ 16.806,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:16:00:503
R\$ 160.300,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 12:16:11:100
R\$ 142.000,0000	13.219.331/0001-69	10/09/2018 12:16:14:613
R\$ 15.063,0100	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:16:15:693
R\$ 15.500,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:16:22:973
R\$ 15.066,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:16:23:193
R\$ 14.503,7800	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:16:39:350
R\$ 175.000,0000	14.117.320/0001-30	10/09/2018 12:16:45:180
R\$ 14.312,2800	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:17:03:350
R\$ 14.500,0000	19.210.884/0001-37	10/09/2018 12:17:18:087
R\$ 14.231,7700	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:17:24:307
R\$ 14.166,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:17:39:480
R\$ 14.105,3200	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:17:44:667
R\$ 14.000,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:18:04:670
R\$ 13.366,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:18:15:857
R\$ 14.078,6600	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:18:32:233
R\$ 130.378,8000	17.521.682/0001-80	10/09/2018 12:18:33:200
R\$ 13.302,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:18:35:950
R\$ 13.300,0000	19.210.884/0001-37	10/09/2018 12:19:01:203
R\$ 133.350,0000	07.447.264/0001-37	10/09/2018 12:19:02:203
R\$ 14.016,8200	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:25:48:857
R\$ 14.012,6400	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:26:12:437
R\$ 13.102,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:26:28:500
R\$ 14.009,1600	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:26:33:907
R\$ 131.235,0000	67.668.194/0001-79	10/09/2018 12:26:45:563
R\$ 13.097,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:26:52:877
R\$ 13.000,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:27:11:410

R\$ 13.086,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:27:26:520
R\$ 13.078,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:28:07:350
R\$ 160.200,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 12:28:25:850
R\$ 13.070,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:28:27:680
R\$ 14.004,0000	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:28:47:477
R\$ 160.100,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 12:29:22:810
R\$ 13.065,8400	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:29:27:010
R\$ 13.000,0000	19.210.884/0001-37	10/09/2018 12:29:28:777
R\$ 143.000,0000	11.659.891/0001-09	10/09/2018 12:29:55:153
R\$ 12.955,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:30:08:560
R\$ 160.000,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 12:30:29:140
R\$ 138.000,0000	15.712.329/0001-52	10/09/2018 12:31:36:113
R\$ 159.950,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 12:32:01:570
R\$ 131.360,4000	03.949.685/0001-05	10/09/2018 12:32:01:727
R\$ 12.955,0000	19.210.884/0001-37	10/09/2018 12:36:59:137
R\$ 13.136,0400	03.949.685/0001-05	10/09/2018 12:39:17:050
R\$ 135.846,3000	06.069.276/0001-02	10/09/2018 12:40:18:680
R\$ 12.900,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:41:22:247
R\$ 12.900,0000	19.210.884/0001-37	10/09/2018 12:42:00:983
R\$ 12.850,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:42:26:847
R\$ 12.850,0000	19.210.884/0001-37	10/09/2018 12:43:03:800

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/09/2018 11:39:27	Item aberto.
Suspensão	10/09/2018 11:50:18	Item suspensão.
Aberto	10/09/2018 11:53:47	Item aberto.
Iminência de Encerramento	10/09/2018 12:10:12	Batida iminente. Data/hora iminência: 10/09/2018 12:13:12.
Suspensão	10/09/2018 12:19:08	Item suspensão.
Aberto	10/09/2018 12:25:43	Item aberto.
Encerrado	10/09/2018 12:49:25	Item encerrado
Recusa	10/09/2018 12:54:56	Recusa da proposta. Fornecedor: ORPAN - ORGANIZACAO PANAMERICANA DE SEGURANCA PATRIMONI, CNPJ/CPF: 05.137.100/0001-88, pelo melhor lance de R\$ 12.850,0000. Motivo: Proposta desclassificada por manifesta inexequibilidade.
Recusa	10/09/2018 12:56:11	Recusa da proposta. Fornecedor: MRS SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 19.210.884/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 12.850,0000. Motivo: Proposta desclassificada por manifesta inexequibilidade.
Recusa	10/09/2018 12:57:11	Recusa da proposta. Fornecedor: LOGICA SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI, CNPJ/CPF: 05.408.502/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 13.065,8400. Motivo: Proposta desclassificada por manifesta inexequibilidade.
Recusa	10/09/2018 12:58:18	Recusa da proposta. Fornecedor: SEAL SEGURANCA ALTERNATIVA EIRELI, CNPJ/CPF: 03.949.685/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 13.136,0400. Motivo: Proposta desclassificada por manifesta inexequibilidade.
Recusa	10/09/2018 12:59:06	Recusa da proposta. Fornecedor: SHIELD SEGURANCA - EIRELI, CNPJ/CPF: 15.252.971/0001-04, pelo melhor lance de R\$ 14.004,0000. Motivo: Proposta desclassificada por manifesta inexequibilidade.
Recusa	10/09/2018 13:11:18	Recusa da proposta. Fornecedor: STRATEGIC SECURITY PROTECAO PATRIMONIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.345.091/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 55.064,7900. Motivo: Proposta desclassificada, pois itens 3, 4 e 5 são manifestamente inexequíveis.
Recusa	12/09/2018 13:50:17	Recusa da proposta. Fornecedor: ACOFORTE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI, CNPJ/CPF: 07.447.264/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 133.350,0000. Motivo: A empresa não apresentou a planilha conforme exigido pelo Edital.
Aceite	14/09/2018 11:29:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CENTURION SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ/CPF: 67.668.194/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 131.235,0000 e com valor negociado a R\$ 126.952,8000. Motivo: valor apresentado conforme planilha do licitante
Habilitado	25/09/2018 12:02:21	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: CENTURION SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ/CPF: 67.668.194/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 131.235,0000 e com valor negociado a R\$ 126.952,8000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 4 - GRUPO 1 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	--------------	------------------------	------------	-------------	--------------	--------------------

15.252.971/0001-04	SHIELD SEGURANCA - EIRELI	Não	Não	10	R\$ 40.500,0000	R\$ 405.000,0000	28/08/2018 10:13:20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Registro de preços de prestação de serviços de natureza continuada de serviços de vigilância armada e desarmada para esta SRRF08, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório. Prestação de serviço de VIGILANTE MONITOR 12X36 diurno. CCT janeiro 2018.							
05.345.091/0001-10	STRATEGIC SECURITY PROTECAO PATRIMONIAL LTDA	Não	Não	10	R\$ 49.643,8200	R\$ 496.438,2000	06/09/2018 15:47:29
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: contratação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada de Segurança Patrimonial para esta SRRF08, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.							
05.408.502/0001-70	LOGICA SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI	Não	Não	10	R\$ 66.643,8000	R\$ 666.438,0000	06/09/2018 17:18:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição do objeto: Contratação de prestação de serviços de natureza continuada de serviços de vigilância armada e desarmada para esta SRRF08; Os profissionais ocupantes dos postos de trabalho terão as atribuições descritas na Classificação Brasileira de Ocupações com as especificidades requeridas pela contratante. Vigilante - CBO 5173-30 Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018 - Registro no MTE: SP000126/2018 - Sindicato - SESVESP: Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Segurança Eletrônica, Serviços de Escolta e Cursos de Formação - CNPJ 53.821.401/0001-79. Data-base e Vigência: As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e a data-base da categoria em 01º de janeiro. Quantidade de pessoal por posto: 2 Vigilantes, Quantidade máxima de postos: 10 postos. Relação de Materiais e Equipamentos, indicando o quantitativo e sua especificação por funcionário: a) Camisa Manga Curta - 2 peças; b) Camisa Manga Comprida - 2 peças; c) Cinto de Nylon - 1 peça; d) Calça - 2 peças; e) Boné - 1 peça; f) Crachá - 1 unidade; g) Sapato Profissional - 2 pares; h) meia - 3 pares; i) Capa de Chuva - 1 peça; j) Distintivo emborrachado - 1 unidade; k) Japona de nylon - 1 peça; l) Cassetete - 1 peça; m) Porta Cassetete - 1 peça; n) Apito - 1 peça; o) Cordão de Apito - 1 peça; p) Livro de Ocorrência - 1 unidade; q) Intercomunicadores portáteis - 1 peça; r) Revolver calibre 38 - 1 peça s) Munição - 10 unidades; t) Cinto com coldre e baleiro - 1 peça; u) Colete a prova de balas - 1 peça; v) Capa para Colete - 1 peça.							
17.521.682/0001-80	COMANDO G8 - SEGURANCA PATRIMONIAL E TRANSPORTE DE VALO	Não	Não	10	R\$ 333.219,0000	R\$ 3.332.190,0000	31/08/2018 14:50:51
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de VIGILANTE MONITOR 12X36 diurno. Sindicato SESVESP CBO 5173-30 Uniformes, Materiais, Equipamentos e Pessoal - Conforme Edital e Anexos.							
66.700.295/0001-17	ALBATROZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	Não	Não	10	R\$ 333.219,0000	R\$ 3.332.190,0000	31/08/2018 16:34:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de VIGILANTE MONITOR 12X36 diurno							
13.649.411/0001-54	DUNBAR SERVICOS DE SEGURANCA - EIRELI	Não	Não	10	R\$ 333.219,0000	R\$ 3.332.190,0000	03/09/2018 17:49:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de VIGILANTE MONITOR 12X36 diurno							
07.447.264/0001-37	ACOFORTE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI	Não	Não	10	R\$ 333.219,0000	R\$ 3.332.190,0000	03/09/2018 18:19:02
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo (GRUPO 1)							
19.210.884/0001-37	MRS SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI	Não	Não	10	R\$ 333.219,0000	R\$ 3.332.190,0000	05/09/2018 11:09:31
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de VIGILANTE MONITOR 12X36 diurno							
67.803.726/0001-33	SUPORTE SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	Não	Não	10	R\$ 333.219,0000	R\$ 3.332.190,0000	06/09/2018 09:17:32
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de VIGILANTE MONITOR 12X36 diurno							
15.712.329/0001-52	SJT SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA	Sim	Não	10	R\$ 333.219,0000	R\$ 3.332.190,0000	06/09/2018 17:57:24
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de VIGILANTE MONITOR 12X36 diurno							
24.252.092/0001-65	MINER SEGURANCA EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 333.219,0000	R\$ 3.332.190,0000	10/09/2018 08:55:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POSTO POR 30 MESES VIGILANTE MONITOR - DIURNO 12X36 ARMADO DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS NO EDITAL EM EPIGRAFE							
05.457.677/0001-77	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	Não	Não	10	R\$ 366.540,9000	R\$ 3.665.409,0000	04/09/2018 09:03:11
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de VIGILANTE MONITOR 12X36 diurno. CBO5173-30. UNIFORME: Calça - 2 peças; Camisa Manga longa - 2 peças; Camisa Manga Curta - 2 peças; Sapato profissional, fechado na parte superior e no calcanhar, solado antiderrapante, confeccionado de material leve e confortável - 2 pares; Meia - 3 pares; Japona de nylon - 1 peça; Cinto de nylon - 1 peça; Crachá Funcional - 1 unidade; Capa de chuva - 1 peça; Boné - 1 peça; Distintivo emborrachado - 1 unidade. 2 (dois) conjuntos completos ao empregado no início da execução do contrato, devendo							

ser substituídos conforme o binômio vida útil x quantidade indicada na planilha de preços, ou a qualquer época, no prazo máximo de (48) horas, após comunicação escrita da Contratante, sempre que não atendam as condições mínimas de apresentação. EQUIPAMENTOS/MATERIAIS: a) Cassetete, tonfa ou similar; b) Porta Cassetete, tonfa ou similar; c) Apito de metal; d) Cordão de Apito; e) Livro de ocorrência; f) Lanterna recarregável com pilhas e carregador de pilhas; g) Intercomunicadores portáteis.

02.983.749/0001-21	FORÇA E APOIO SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Sim	Não	10	R\$ 367.200,0000	R\$ 3.672.000,0000	10/09/2018 09:10:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de VIGILANTE MONITOR 12X36 diurno, conforme edital e anexos.							
25.278.459/0001-82	SEGURPRO VIGILANCIA PATRIMONIAL S.A.	Não	Não	10	R\$ 371.341,2000	R\$ 3.713.412,0000	04/09/2018 12:36:57
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo							
07.705.117/0005-43	ESQUADRA - TRANSPORTE DE VALORES & SEGURANÇA LTDA	Não	Não	10	R\$ 399.862,8000	R\$ 3.998.628,0000	03/09/2018 18:51:20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de VIGILANTE MONITOR 12X36 diurno							
08.752.749/0001-05	TOTEM - SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA	Não	Não	10	R\$ 400.000,0000	R\$ 4.000.000,0000	03/09/2018 22:17:09
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo							
06.069.276/0001-02	ATENÇÃO SAO PAULO SERVICOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRE	Não	Não	10	R\$ 406.252,2000	R\$ 4.062.522,0000	03/09/2018 13:33:02
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Item: 4 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo (GRUPO 1). Prestação de serviço de VIGILANTE MONITOR 12X36 diurno . Conforme Edital e Termo de Referência.							
05.137.100/0001-88	ORPAN - ORGANIZACAO PANAMERICANA DE SEGURANÇA PATRIMONI	Não	Não	10	R\$ 410.170,0000	R\$ 4.101.700,0000	03/09/2018 12:42:47
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de natureza continuada de serviços de vigilância armada e desarmada para esta SRRF08, sendo posto de vigilante monitor DIURNO 12x36 armado, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.							
03.949.685/0001-05	SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA EIRELI	Não	Não	10	R\$ 410.400,0000	R\$ 4.104.000,0000	03/09/2018 17:30:56
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de VIGILANTE MONITOR 12X36 diurno							
13.593.220/0001-18	PAULISTANA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 420.124,2000	R\$ 4.201.242,0000	06/09/2018 16:44:09
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo - Prestação de serviço de VIGILANTE MONITOR 12X36 diurno							
11.117.320/0001-30	GERTAD SEGURANÇA PATRIMONIAL - EIRELI	Não	Não	10	R\$ 450.000,0000	R\$ 4.500.000,0000	03/09/2018 09:50:15
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de VIGILANTE MONITOR 12X36 diurno							
11.659.891/0001-09	HEDGE SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI	Não	Não	10	R\$ 525.000,0000	R\$ 5.250.000,0000	03/09/2018 17:49:54
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo (GRUPO 1) Prestação de serviço de VIGILANTE MONITOR 12X36 diurno							
67.668.194/0001-79	CENTURION SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA	Não	Não	10	R\$ 570.000,0000	R\$ 5.700.000,0000	03/09/2018 10:59:11
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de VIGILANTE MONITOR 12X36 diurno							
13.219.331/0001-69	SEG LIFE GESTAO EM SEGURANÇA PRIVADA - EIRELI	Não	Não	10	R\$ 1.000.000,0000	R\$ 10.000.000,0000	30/08/2018 16:20:55
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual contratação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada de Segurança Patrimonial para esta SRRF08, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.000.000,0000	13.219.331/0001-69	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 570.000,0000	67.668.194/0001-79	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 525.000,0000	11.659.891/0001-09	10/09/2018 11:00:31:950

R\$ 450.000,0000	14.117.320/0001-30	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 420.124,2000	13.593.220/0001-18	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 410.400,0000	03.949.685/0001-05	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 410.170,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 406.252,2000	06.069.276/0001-02	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 400.000,0000	08.752.749/0001-05	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 399.862,8000	07.705.117/0005-43	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 371.341,2000	25.278.459/0001-82	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 367.200,0000	02.983.749/0001-21	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 366.540,9000	05.457.677/0001-77	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 333.219,0000	19.210.884/0001-37	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 333.219,0000	67.803.726/0001-33	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 333.219,0000	15.712.329/0001-52	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 333.219,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 333.219,0000	17.521.682/0001-80	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 333.219,0000	66.700.295/0001-17	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 333.219,0000	13.649.411/0001-54	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 333.219,0000	07.447.264/0001-37	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 66.643,8000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 49.643,8200	05.345.091/0001-10	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 40.500,0000	15.252.971/0001-04	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 333.200,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 11:47:49:670
R\$ 330.000,0000	08.752.749/0001-05	10/09/2018 11:47:54:170
R\$ 371.198,6900	07.705.117/0005-43	10/09/2018 11:49:24:380
R\$ 333.100,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 11:49:44:337
R\$ 329.999,0000	17.521.682/0001-80	10/09/2018 11:50:13:337
R\$ 362.407,1200	25.278.459/0001-82	10/09/2018 11:55:11:840
R\$ 333.000,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 11:56:18:457
R\$ 332.900,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 11:57:41:367
R\$ 315.495,1800	02.983.749/0001-21	10/09/2018 11:58:27:997
R\$ 332.800,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 11:59:06:967
R\$ 405.000,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 11:59:38:047
R\$ 315.200,0000	17.521.682/0001-80	10/09/2018 11:59:46:453
R\$ 333.200,0000	13.219.331/0001-69	10/09/2018 12:00:54:380
R\$ 332.750,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 12:01:45:523
R\$ 315.199,0000	07.447.264/0001-37	10/09/2018 12:01:59:557
R\$ 288.247,8700	02.983.749/0001-21	10/09/2018 12:02:50:840
R\$ 332.700,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 12:04:49:770
R\$ 321.000,0000	08.752.749/0001-05	10/09/2018 12:05:05:523
R\$ 377.000,0000	14.117.320/0001-30	10/09/2018 12:05:11:600
R\$ 332.650,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 12:06:06:590
R\$ 301.273,2000	07.447.264/0001-37	10/09/2018 12:06:54:263
R\$ 332.600,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 12:07:24:343
R\$ 332.550,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 12:08:35:240
R\$ 332.500,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 12:09:40:260
R\$ 288.200,0000	17.521.682/0001-80	10/09/2018 12:09:51:527
R\$ 320.000,0000	13.593.220/0001-18	10/09/2018 12:10:21:230
R\$ 286.813,8000	02.983.749/0001-21	10/09/2018 12:11:50:520
R\$ 323.116,7600	67.803.726/0001-33	10/09/2018 12:11:52:597
R\$ 40.222,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:12:15:350
R\$ 276.319,2000	03.949.685/0001-05	10/09/2018 12:12:52:380
R\$ 286.638,0000	67.668.194/0001-79	10/09/2018 12:12:54:790
R\$ 40.200,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:13:14:337
R\$ 332.400,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 12:13:17:243
R\$ 40.499,7600	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:13:17:697
R\$ 40.499,5000	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:13:39:620
R\$ 40.351,5600	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:14:03:010
R\$ 294.000,0000	13.593.220/0001-18	10/09/2018 12:14:18:840
R\$ 40.297,7600	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:14:24:373
R\$ 40.132,6800	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:14:45:420
R\$ 40.000,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:14:57:827
R\$ 39.897,6300	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:15:07:173
R\$ 39.222,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:15:23:907

R\$ 39.519,6700	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:15:30:267
R\$ 39.200,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:15:32:517
R\$ 274.278,6000	17.521.682/0001-80	10/09/2018 12:15:36:377
R\$ 311.797,2000	06.069.276/0001-02	10/09/2018 12:15:39:110
R\$ 39.465,6600	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:15:53:143
R\$ 274.649,4800	03.949.685/0001-05	10/09/2018 12:16:05:067
R\$ 39.002,8300	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:16:15:177
R\$ 332.300,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 12:16:22:363
R\$ 38.622,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:16:30:083
R\$ 39.000,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:16:38:943
R\$ 38.476,3400	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:16:39:037
R\$ 300.000,0000	13.219.331/0001-69	10/09/2018 12:16:52:883
R\$ 38.115,8300	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:17:02:947
R\$ 38.400,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:17:08:210
R\$ 326.548,4000	14.117.320/0001-30	10/09/2018 12:17:11:603
R\$ 37.880,2900	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:17:23:667
R\$ 322.284,6000	66.700.295/0001-17	10/09/2018 12:17:26:540
R\$ 38.200,0000	19.210.884/0001-37	10/09/2018 12:17:31:417
R\$ 37.800,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:17:33:353
R\$ 37.922,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:17:41:213
R\$ 37.395,3500	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:17:44:353
R\$ 36.322,9600	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:18:06:823
R\$ 37.000,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:18:15:123
R\$ 36.136,2700	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:18:28:200
R\$ 35.518,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:18:35:827
R\$ 36.000,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:18:43:577
R\$ 35.112,2300	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:18:52:830
R\$ 272.643,6000	17.521.682/0001-80	10/09/2018 12:18:55:250
R\$ 34.629,6300	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:25:48:387
R\$ 34.481,9500	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:26:10:483
R\$ 34.320,6900	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:26:33:407
R\$ 34.000,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:26:36:920
R\$ 278.756,4000	07.447.264/0001-37	10/09/2018 12:26:45:190
R\$ 270.152,0000	67.668.194/0001-79	10/09/2018 12:26:45:563
R\$ 34.423,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:26:52:923
R\$ 33.151,4900	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:26:55:267
R\$ 32.323,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:27:14:610
R\$ 32.668,9500	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:27:15:567
R\$ 33.100,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:27:20:690
R\$ 30.823,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:27:34:677
R\$ 31.201,7100	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:27:35:770
R\$ 32.000,0000	19.210.884/0001-37	10/09/2018 12:27:36:037
R\$ 32.000,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:27:41:333
R\$ 30.788,2400	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:27:55:973
R\$ 29.330,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:28:07:333
R\$ 30.212,8800	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:28:16:960
R\$ 27.582,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:28:27:693
R\$ 29.000,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:28:34:337
R\$ 290.639,4000	06.069.276/0001-02	10/09/2018 12:28:34:540
R\$ 332.200,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 12:28:37:430
R\$ 27.500,0000	19.210.884/0001-37	10/09/2018 12:28:41:960
R\$ 30.143,5200	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:28:45:370
R\$ 27.095,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:28:55:807
R\$ 26.556,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:29:26:980
R\$ 332.100,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 12:29:31:950
R\$ 27.000,0000	19.210.884/0001-37	10/09/2018 12:30:01:297
R\$ 298.000,0000	11.659.891/0001-09	10/09/2018 12:30:12:530
R\$ 332.000,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 12:30:40:453
R\$ 26.552,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:31:03:957
R\$ 300.000,0000	15.712.329/0001-52	10/09/2018 12:31:08:690
R\$ 287.790,0000	06.069.276/0001-02	10/09/2018 12:31:14:270
R\$ 27.000,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:31:47:287
R\$ 274.466,4000	03.949.685/0001-05	10/09/2018 12:32:01:693

R\$ 331.950,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 12:32:14:507
R\$ 26.800,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:33:22:950
R\$ 26.500,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:34:06:733
R\$ 26.450,0000	19.210.884/0001-37	10/09/2018 12:36:46:230
R\$ 26.300,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:37:46:450
R\$ 26.299,0000	19.210.884/0001-37	10/09/2018 12:38:44:767
R\$ 26.000,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:38:59:800
R\$ 25.999,9900	19.210.884/0001-37	10/09/2018 12:39:25:507
R\$ 27.446,6400	03.949.685/0001-05	10/09/2018 12:39:35:160
R\$ 283.572,6000	06.069.276/0001-02	10/09/2018 12:40:54:917

034

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/09/2018 11:39:27	Item aberto.
Suspensão	10/09/2018 11:50:18	Item suspensão.
Aberto	10/09/2018 11:53:47	Item aberto.
Iminência de Encerramento	10/09/2018 12:10:12	Batida iminente. Data/hora iminência: 10/09/2018 12:13:12.
Suspensão	10/09/2018 12:19:08	Item suspensão.
Aberto	10/09/2018 12:25:43	Item aberto.
Encerrado	10/09/2018 12:49:25	Item encerrado
Recusa	10/09/2018 12:54:56	Recusa da proposta. Fornecedor: ORPAN - ORGANIZACAO PANAMERICANA DE SEGURANCA PATRIMONI, CNPJ/CPF: 05.137.100/0001-88, pelo melhor lance de R\$ 26.000,0000. Motivo: Proposta desclassificada por manifesta inexecuibilidade.
Recusa	10/09/2018 12:56:11	Recusa da proposta. Fornecedor: MRS SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 19.210.884/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 25.999,9900. Motivo: Proposta desclassificada por manifesta inexecuibilidade.
Recusa	10/09/2018 12:57:11	Recusa da proposta. Fornecedor: LOGICA SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI, CNPJ/CPF: 05.408.502/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 26.552,0000. Motivo: Proposta desclassificada por manifesta inexecuibilidade.
Recusa	10/09/2018 12:58:18	Recusa da proposta. Fornecedor: SEAL SEGURANCA ALTERNATIVA EIRELI, CNPJ/CPF: 03.949.685/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 27.446,6400. Motivo: Proposta desclassificada por manifesta inexecuibilidade.
Recusa	10/09/2018 12:59:06	Recusa da proposta. Fornecedor: SHIELD SEGURANCA - EIRELI, CNPJ/CPF: 15.252.971/0001-04, pelo melhor lance de R\$ 30.143,5200. Motivo: Proposta desclassificada por manifesta inexecuibilidade.
Recusa	10/09/2018 13:11:18	Recusa da proposta. Fornecedor: STRATEGIC SECURITY PROTECAO PATRIMONIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.345.091/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 49.643,8200. Motivo: Proposta desclassificada, pois itens 3, 4 e 5 são manifestamente inexecuíveis.
Recusa	12/09/2018 13:50:17	Recusa da proposta. Fornecedor: ACOFORTE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI, CNPJ/CPF: 07.447.264/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 278.756,4000. Motivo: A empresa não apresentou a planilha conforme exigido pelo Edital.
Aceite	14/09/2018 11:29:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CENTURION SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ/CPF: 67.668.194/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 270.152,0000 e com valor negociado a R\$ 265.711,8000. Motivo: valor apresentado conforme planilha do licitante
Habilitado	25/09/2018 12:02:21	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: CENTURION SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ/CPF: 67.668.194/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 270.152,0000 e com valor negociado a R\$ 265.711,8000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 5 - GRUPO 1 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica - 12H Noturnas - 2ª a Domingo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.252.971/0001-04	SHIELD SEGURANCA - EIRELI	Não	Não	10	R\$ 49.500,0000	R\$ 495.000,0000	28/08/2018 10:13:20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Registro de preços de prestação de serviços de natureza continuada de serviços de vigilância armada e desarmada para esta SRRF08, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório. Prestação de serviço de VIGILANTE MONITOR 12x36 noturno. CCT janeiro 2018.							
05.345.091/0001-10	STRATEGIC SECURITY PROTECAO PATRIMONIAL LTDA	Não	Não	10	R\$ 58.440,1200	R\$ 584.401,2000	06/09/2018 15:47:29
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: contratação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada de Segurança Patrimonial para esta SRRF08, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.							
05.408.502/0001-70	LOGICA	Não	Não	10	R\$ 81.876,4800	R\$ 818.764,8000	06/09/2018

SEGURANCA E
VIGILANCIA
EIRELI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição do objeto: Contratação de prestação de serviços de natureza continuada de serviços de vigilância armada e desarmada para esta SRRF08; Os profissionais ocupantes dos postos de trabalho terão as atribuições descritas na Classificação Brasileira de Ocupações com as especificidades requeridas pela contratante. Vigilante - CBO 5173-30 Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018 - Registro no MTE: SP000126/2018 - Sindicato - SESVESP: Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Segurança Eletrônica, Serviços de Escolta e Cursos de Formação - CNPJ 53.821.401/0001-79. Data-base e Vigência: As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e a data-base da categoria em 01º de janeiro. Quantidade de pessoal por posto: 2 Vigilantes, Quantidade máxima de postos: 10 postos. Relação de Materiais e Equipamentos, indicando o quantitativo e sua especificação por funcionário: a) Camisa Manga Curta - 2 peças; b) Camisa Manga Comprida - 2 peças; c) Cinto de Nylon - 1 peça; d) Calça - 2 peças; e) Boné - 1 peça; f) Crachá - 1 unidade; g) Sapato Profissional - 2 pares; h) meia - 3 pares; i) Capa de Chuva - 1 peça; j) Distintivo emborrachado - 1 unidade; k) Japona de nylon - 1 peça; l) Cassetete - 1 peça; m) Porta Cassetete - 1 peça; n) Apito - 1 peça; o) Cordão de Apito - 1 peça; p) Livro de Ocorrência - 1 unidade; q) Intercomunicadores portáteis - 1 peça; r) Revolver calibre 38 - 1 peça s) Munição - 10 unidades; t) Cinto com coldre e baleiro - 1 peça; u) Colete a prova de balas - 1 peça; v) Capa para Colete - 1 peça; w) Lanterna - 1 peça.

02.983.749/0001-21	FORÇA E APOIO SEGURANCA PRIVADA LTDA	Sim	Não	10	R\$ 399.600,0000	R\$ 3.996.000,0000	10/09/2018 09:10:28
--------------------	--	-----	-----	----	------------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de VIGILANTE MONITOR 12x36 noturno, conforme edital e anexos.

25.278.459/0001-82	SEGURPRO VIGILANCIA PATRIMONIAL S.A.	Não	Não	10	R\$ 404.260,8000	R\$ 4.042.608,0000	04/09/2018 12:36:57
--------------------	--	-----	-----	----	------------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12H Noturnas - 2ª a Domingo

17.521.682/0001-80	COMANDO G8 - SEGURANCA PATRIMONIAL E TRANSPORTE DE VALO	Não	Não	10	R\$ 409.382,4000	R\$ 4.093.824,0000	31/08/2018 14:50:51
--------------------	---	-----	-----	----	------------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de VIGILANTE MONITOR 12x36 noturno. Sindicato SESVESP CBO 5173-30 Uniformes, Materiais, Equipamentos e Pessoal - Conforme Edital e Anexos.

66.700.295/0001-17	ALBATROZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	Não	Não	10	R\$ 409.382,4000	R\$ 4.093.824,0000	31/08/2018 16:34:23
--------------------	--	-----	-----	----	------------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de VIGILANTE MONITOR 12x36 noturno

13.649.411/0001-54	DUNBAR SERVICOS DE SEGURANCA - EIRELI	Não	Não	10	R\$ 409.382,4000	R\$ 4.093.824,0000	03/09/2018 17:49:28
--------------------	--	-----	-----	----	------------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de VIGILANTE MONITOR 12x36 noturno

07.447.264/0001-37	ACOFORTE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI	Não	Não	10	R\$ 409.382,4000	R\$ 4.093.824,0000	03/09/2018 18:19:02
--------------------	---	-----	-----	----	------------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12H Noturnas - 2ª a Domingo (GRUPO 1)

19.210.884/0001-37	MRS SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI	Não	Não	10	R\$ 409.382,4000	R\$ 4.093.824,0000	05/09/2018 11:09:31
--------------------	--	-----	-----	----	------------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de VIGILANTE MONITOR 12x36 noturno

67.803.726/0001-33	SUPORTE SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	Não	Não	10	R\$ 409.382,4000	R\$ 4.093.824,0000	06/09/2018 09:17:32
--------------------	--	-----	-----	----	------------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de VIGILANTE MONITOR 12x36 noturno

15.712.329/0001-52	SJT SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA	Sim	Não	10	R\$ 409.382,4000	R\$ 4.093.824,0000	06/09/2018 17:57:24
--------------------	--	-----	-----	----	------------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de VIGILANTE MONITOR 12x36 noturno

24.252.092/0001-65	MINER SEGURANCA EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 409.382,4000	R\$ 4.093.824,0000	10/09/2018 08:55:17
--------------------	------------------------------	-----	-----	----	------------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POSTO POR 30 MESES VIGILANTE - MONITOR NOTURNO 12X36 ARMADO DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS NO EDITAL EM EPIGRAFE

05.457.677/0001-77	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	Não	Não	10	R\$ 450.320,6400	R\$ 4.503.206,4000	04/09/2018 09:03:11
--------------------	---	-----	-----	----	------------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de VIGILANTE MONITOR 12x36 noturno. CBO5173-30. UNIFORME: Calça - 2 peças; Camisa Manga longa - 2 peças ; Camisa Manga Curta - 2 peças; Sapato profissional, fechado na parte superior e no calcanhar, solado antiderrapante, confeccionado de material leve e confortável - 2 pares; Meia - 3 pares; Japona de nylon - 1 peça; Cinto de nylon - 1 peça; Crachá Funcional - 1 unidade; Capa de chuva - 1 peça; Boné - 1 peça; Distintivo emborrachado - 1 unidade. 2 (dois) conjuntos completos ao empregado no início da execução do contrato, devendo ser substituídos conforme o binômio vida útil x quantidade indicada na planilha de preços, ou a qualquer época, no prazo máximo de (48) horas, após comunicação escrita da Contratante, sempre que não atendam as condições mínimas de apresentação. EQUIPAMENTOS/MATERIAIS: a) Cassetete, tonfa ou similar; b) Porta Cassetete, tonfa ou similar; c) Apito de

metal; d) Cordão de Apito; e) Livro de ocorrência; f) Lanterna recarregável com pilhas e carregador de pilhas; Intercomunicadores portáteis.

03.949.685/0001-05	SEAL SEGURANCA ALTERNATIVA EIRELI	Não	Não	10	R\$ 453.600,0000	R\$ 4.536.000,0000	03/09/2018 17:30:56
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de VIGILANTE MONITOR 12x36 noturno							
07.705.117/0005-43	ESQUADRA - TRANSPORTE DE VALORES & SEGURANCA LTDA	Não	Não	10	R\$ 491.258,8800	R\$ 4.912.588,8000	03/09/2018 18:51:20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de VIGILANTE MONITOR 12x36 noturno							
08.752.749/0001-05	TOTEM - SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	Não	Não	10	R\$ 500.000,0000	R\$ 5.000.000,0000	03/09/2018 22:17:09
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12H Noturnas - 2ª a Domingo							
06.069.276/0001-02	ATENTO SAO PAULO SERVICOS DE SEGURANCA PATRIMONIAL EIRE	Não	Não	10	R\$ 501.285,6000	R\$ 5.012.856,0000	03/09/2018 13:33:03
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Item: 5 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12H Noturnas - 2ª a Domingo (GRUPO 1). Prestação de serviço de VIGILANTE MONITOR 12x36 noturno. Conforme Edital e Termo de Referência.							
05.137.100/0001-88	ORPAN - ORGANIZACAO PANAMERICANA DE SEGURANCA PATRIMONI	Não	Não	10	R\$ 504.960,0000	R\$ 5.049.600,0000	03/09/2018 12:42:47
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de natureza continuada de serviços de vigilância armada e desarmada para esta SRRF08, sendo posto de vigilante monitor NOTURNO 12x36 armado, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.							
13.593.220/0001-18	PAULISTANA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 517.144,8000	R\$ 5.171.448,0000	06/09/2018 16:44:09
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12H Noturnas - 2ª a Domingo - Prestação de serviço de VIGILANTE MONITOR 12x36 noturno							
14.117.320/0001-30	GERTAD SEGURANCA PATRIMONIAL - EIRELI	Não	Não	10	R\$ 550.000,0000	R\$ 5.500.000,0000	03/09/2018 09:50:15
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de VIGILANTE MONITOR 12x36 noturno							
67.668.194/0001-79	CENTURION SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	Não	Não	10	R\$ 675.000,0000	R\$ 6.750.000,0000	03/09/2018 10:59:11
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de VIGILANTE MONITOR 12x36 noturno							
11.659.891/0001-09	HEDGE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI	Não	Não	10	R\$ 675.000,0000	R\$ 6.750.000,0000	03/09/2018 17:49:54
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12H Noturnas - 2ª a Domingo (GRUPO 1) Prestação de serviço de VIGILANTE MONITOR 12x36 noturno							
13.219.331/0001-69	SEG LIFE GESTAO EM SEGURANCA PRIVADA - EIRELI	Não	Não	10	R\$ 1.200.000,0000	R\$ 12.000.000,0000	30/08/2018 16:20:55
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual contratação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada de Segurança Patrimonial para esta SRRF08, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.200.000,0000	13.219.331/0001-69	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 675.000,0000	67.668.194/0001-79	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 675.000,0000	11.659.891/0001-09	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 550.000,0000	14.117.320/0001-30	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 517.144,8000	13.593.220/0001-18	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 504.960,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 501.285,6000	06.069.276/0001-02	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 500.000,0000	08.752.749/0001-05	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 491.258,8800	07.705.117/0005-43	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 453.600,0000	03.949.685/0001-05	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 450.320,6400	05.457.677/0001-77	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 409.382,4000	17.521.682/0001-80	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 409.382,4000	66.700.295/0001-17	10/09/2018 11:00:31:950

R\$ 409.382,4000	13.649.411/0001-54	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 409.382,4000	07.447.264/0001-37	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 409.382,4000	19.210.884/0001-37	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 409.382,4000	67.803.726/0001-33	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 409.382,4000	15.712.329/0001-52	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 409.382,4000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 404.260,8000	25.278.459/0001-82	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 399.600,0000	02.983.749/0001-21	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 81.876,4800	05.408.502/0001-70	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 58.440,1200	05.345.091/0001-10	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 49.500,0000	15.252.971/0001-04	10/09/2018 11:00:31:950
R\$ 409.350,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 11:48:12:500
R\$ 395.000,0000	08.752.749/0001-05	10/09/2018 11:48:31:267
R\$ 413.495,8100	07.705.117/0005-43	10/09/2018 11:49:41:617
R\$ 409.300,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 11:49:59:430
R\$ 394.999,0000	17.521.682/0001-80	10/09/2018 11:55:10:983
R\$ 394.534,8200	25.278.459/0001-82	10/09/2018 11:55:48:733
R\$ 409.200,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 11:56:32:940
R\$ 409.100,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 11:57:54:290
R\$ 394.500,0000	17.521.682/0001-80	10/09/2018 11:58:24:043
R\$ 391.003,8000	02.983.749/0001-21	10/09/2018 11:58:46:370
R\$ 409.000,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 11:59:20:810
R\$ 500.000,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 11:59:50:877
R\$ 399.500,0000	13.219.331/0001-69	10/09/2018 12:01:29:820
R\$ 408.950,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 12:01:58:463
R\$ 391.000,0000	17.521.682/0001-80	10/09/2018 12:02:33:510
R\$ 391.000,0000	07.447.264/0001-37	10/09/2018 12:02:50:890
R\$ 357.235,2900	02.983.749/0001-21	10/09/2018 12:03:07:547
R\$ 392.728,8000	66.700.295/0001-17	10/09/2018 12:03:22:983
R\$ 455.000,0000	14.117.320/0001-30	10/09/2018 12:04:55:020
R\$ 408.900,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 12:05:01:257
R\$ 360.000,0000	08.752.749/0001-05	10/09/2018 12:05:14:693
R\$ 357.200,0000	17.521.682/0001-80	10/09/2018 12:05:23:960
R\$ 408.850,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 12:06:19:480
R\$ 408.800,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 12:07:37:157
R\$ 374.098,8000	07.447.264/0001-37	10/09/2018 12:08:23:457
R\$ 408.750,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 12:08:50:990
R\$ 408.700,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 12:09:51:743
R\$ 390.000,0000	13.593.220/0001-18	10/09/2018 12:11:06:420
R\$ 355.458,0000	02.983.749/0001-21	10/09/2018 12:12:00:830
R\$ 379.275,2900	67.803.726/0001-33	10/09/2018 12:12:04:863
R\$ 49.785,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:12:15:350
R\$ 355.400,0000	17.521.682/0001-80	10/09/2018 12:12:33:460
R\$ 341.436,1400	03.949.685/0001-05	10/09/2018 12:12:52:380
R\$ 353.869,0000	67.668.194/0001-79	10/09/2018 12:12:54:477
R\$ 49.499,7100	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:13:16:493
R\$ 49.783,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:13:21:057
R\$ 408.600,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 12:13:26:963
R\$ 49.499,3900	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:13:37:980
R\$ 49.490,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:13:54:997
R\$ 49.319,2900	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:14:02:417
R\$ 347.078,0000	67.668.194/0001-79	10/09/2018 12:14:10:323
R\$ 49.253,8000	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:14:23:763
R\$ 49.300,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:14:25:590
R\$ 361.000,0000	13.593.220/0001-18	10/09/2018 12:14:32:687
R\$ 344.376,0000	67.668.194/0001-79	10/09/2018 12:14:35:547
R\$ 49.052,8300	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:14:44:763
R\$ 49.200,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:14:47:670
R\$ 344.244,0000	67.668.194/0001-79	10/09/2018 12:15:05:483
R\$ 48.766,6800	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:15:06:423
R\$ 48.700,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:15:17:110
R\$ 48.306,5500	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:15:28:300
R\$ 48.300,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:15:39:847

R\$ 383.797,2000	06.069.276/0001-02	10/09/2018 12:15:50:363
R\$ 48.240,8000	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:15:52:580
R\$ 341.091,0000	17.521.682/0001-80	10/09/2018 12:16:03:990
R\$ 48.200,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:16:06:770
R\$ 340.039,3500	03.949.685/0001-05	10/09/2018 12:16:11:770
R\$ 47.677,3600	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:16:14:490
R\$ 47.600,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:16:29:427
R\$ 408.500,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 12:16:35:913
R\$ 47.036,4100	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:16:37:380
R\$ 47.000,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:16:58:837
R\$ 46.597,5300	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:17:02:227
R\$ 49.183,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:17:08:557
R\$ 370.000,0000	13.219.331/0001-69	10/09/2018 12:17:20:930
R\$ 46.310,7800	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:17:23:197
R\$ 46.300,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:17:40:963
R\$ 375.341,7000	66.700.295/0001-17	10/09/2018 12:17:42:260
R\$ 45.720,4100	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:17:43:963
R\$ 46.803,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:17:50:463
R\$ 45.500,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:18:05:247
R\$ 44.414,9000	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:18:06:467
R\$ 46.299,9900	19.210.884/0001-37	10/09/2018 12:18:14:670
R\$ 351.000,0000	14.117.320/0001-30	10/09/2018 12:18:26:140
R\$ 44.187,6300	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:18:26:653
R\$ 43.000,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:18:35:310
R\$ 45.803,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:18:42:093
R\$ 42.940,9700	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:18:52:483
R\$ 42.353,4600	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:25:46:730
R\$ 334.459,0000	67.668.194/0001-79	10/09/2018 12:25:51:420
R\$ 42.300,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:26:02:827
R\$ 42.173,6800	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:26:08:500
R\$ 42.100,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:26:28:187
R\$ 41.977,3700	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:26:32:937
R\$ 41.000,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:26:54:093
R\$ 40.553,9900	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:26:54:767
R\$ 339.058,2000	17.521.682/0001-80	10/09/2018 12:26:59:563
R\$ 346.140,0000	07.447.264/0001-37	10/09/2018 12:27:04:860
R\$ 39.966,5500	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:27:14:860
R\$ 41.814,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:27:26:847
R\$ 39.500,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:27:30:050
R\$ 38.180,3400	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:27:35:240
R\$ 38.000,0000	19.210.884/0001-37	10/09/2018 12:27:45:897
R\$ 37.676,9800	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:27:55:600
R\$ 37.800,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:28:00:100
R\$ 36.976,5400	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:28:15:990
R\$ 37.600,0000	19.210.884/0001-37	10/09/2018 12:28:21:100
R\$ 36.500,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:28:24:383
R\$ 38.814,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:28:34:600
R\$ 36.892,1000	15.252.971/0001-04	10/09/2018 12:28:40:697
R\$ 358.628,4000	06.069.276/0001-02	10/09/2018 12:28:47:667
R\$ 408.400,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 12:28:47:853
R\$ 36.909,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:28:56:290
R\$ 35.555,0000	19.210.884/0001-37	10/09/2018 12:28:56:587
R\$ 35.500,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:29:16:793
R\$ 36.710,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:29:40:870
R\$ 408.300,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 12:29:42:747
R\$ 36.210,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:30:01:607
R\$ 33.709,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:30:02:560
R\$ 35.084,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:30:24:030
R\$ 368.000,0000	11.659.891/0001-09	10/09/2018 12:30:25:140
R\$ 345.000,0000	15.712.329/0001-52	10/09/2018 12:30:33:830
R\$ 34.500,0000	19.210.884/0001-37	10/09/2018 12:30:43:283
R\$ 34.955,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:30:44:237
R\$ 408.200,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 12:30:56:457

R\$ 34.489,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:31:04:377
R\$ 34.000,0000	19.210.884/0001-37	10/09/2018 12:31:16:863
R\$ 355.112,4000	06.069.276/0001-02	10/09/2018 12:31:25:347
R\$ 34.394,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:31:47:490
R\$ 339.886,2000	03.949.685/0001-05	10/09/2018 12:31:54:443
R\$ 34.194,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:32:07:693
R\$ 408.100,0000	24.252.092/0001-65	10/09/2018 12:32:25:710
R\$ 34.094,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:32:28:117
R\$ 33.994,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:33:04:463
R\$ 33.794,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:33:24:670
R\$ 33.494,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:34:07:060
R\$ 351.604,8000	06.069.276/0001-02	10/09/2018 12:34:15:077
R\$ 33.500,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:34:32:533
R\$ 33.285,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:34:33:533
R\$ 33.185,0000	05.408.502/0001-70	10/09/2018 12:35:24:143
R\$ 354.788,4000	66.700.295/0001-17	10/09/2018 12:35:34:550
R\$ 33.190,0000	19.210.884/0001-37	10/09/2018 12:36:32:087
R\$ 33.100,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:36:50:120
R\$ 33.100,0000	19.210.884/0001-37	10/09/2018 12:37:42:687
R\$ 33.000,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:39:30:067
R\$ 33.988,6200	03.949.685/0001-05	10/09/2018 12:39:56:850
R\$ 33.000,0000	19.210.884/0001-37	10/09/2018 12:40:03:710
R\$ 32.990,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:44:08:617
R\$ 32.990,0000	19.210.884/0001-37	10/09/2018 12:44:39:900
R\$ 32.980,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:44:43:980
R\$ 32.980,0000	19.210.884/0001-37	10/09/2018 12:45:24:170
R\$ 32.960,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:45:27:450
R\$ 32.960,0000	19.210.884/0001-37	10/09/2018 12:45:44:657
R\$ 32.950,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:45:47:657
R\$ 32.940,0000	19.210.884/0001-37	10/09/2018 12:46:13:267
R\$ 32.940,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:46:16:423
R\$ 32.930,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:46:54:787
R\$ 32.920,0000	19.210.884/0001-37	10/09/2018 12:47:21:427
R\$ 32.920,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:47:24:037
R\$ 32.910,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:48:17:557
R\$ 32.909,9900	19.210.884/0001-37	10/09/2018 12:48:40:400
R\$ 32.908,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:48:52:217
R\$ 32.907,0000	19.210.884/0001-37	10/09/2018 12:49:09:357
R\$ 32.898,0000	05.137.100/0001-88	10/09/2018 12:49:13:840

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/09/2018 11:39:27	Item aberto.
Suspensão	10/09/2018 11:50:18	Item suspensão.
Aberto	10/09/2018 11:53:47	Item aberto.
Iminência de Encerramento	10/09/2018 12:10:12	Batida iminente. Data/hora iminência: 10/09/2018 12:13:12.
Suspensão	10/09/2018 12:19:08	Item suspensão.
Aberto	10/09/2018 12:25:43	Item aberto.
Encerrado	10/09/2018 12:49:25	Item encerrado
Recusa	10/09/2018 12:54:56	Recusa da proposta. Fornecedor: ORPAN - ORGANIZACAO PANAMERICANA DE SEGURANCA PATRIMONI, CNPJ/CPF: 05.137.100/0001-88, pelo melhor lance de R\$ 32.898,0000. Motivo: Proposta desclassificada por manifesta inexecuibilidade.
Recusa	10/09/2018 12:56:11	Recusa da proposta. Fornecedor: MRS SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 19.210.884/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 32.907,0000. Motivo: Proposta desclassificada por manifesta inexecuibilidade.
Recusa	10/09/2018 12:57:11	Recusa da proposta. Fornecedor: LOGICA SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI, CNPJ/CPF: 05.408.502/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 33.185,0000. Motivo: Proposta desclassificada por manifesta inexecuibilidade.
Recusa	10/09/2018 12:58:18	Recusa da proposta. Fornecedor: SEAL SEGURANCA ALTERNATIVA EIRELI, CNPJ/CPF: 03.949.685/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 33.988,6200. Motivo: Proposta desclassificada por manifesta inexecuibilidade.

Recusa	10/09/2018 12:59:06	Recusa da proposta. Fornecedor: SHIELD SEGURANCA - EIRELI, CNPJ/CPF: 15.252.971/0001-04, pelo melhor lance de R\$ 36.892,1000. Motivo: Proposta desclassificada por manifesta inexecuibilidade.
Recusa	10/09/2018 13:11:18	Recusa da proposta. Fornecedor: STRATEGIC SECURITY PROTECAO PATRIMONIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.345.091/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 58.440,1200. Motivo: Proposta desclassificada, pois itens 3, 4 e 5 são manifestamente inexecuíveis.
Recusa	12/09/2018 13:50:17	Recusa da proposta. Fornecedor: ACOFORTE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI, CNPJ/CPF: 07.447.264/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 346.140,0000. Motivo: A empresa não apresentou a planilha conforme exigido pelo Edital.
Aceite	14/09/2018 11:29:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CENTURION SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ/CPF: 67.668.194/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 334.459,0000 e com valor negociado a R\$ 331.601,4000. Motivo: valor apresentado conforme planilha do licitante
Habilitado	25/09/2018 12:02:21	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: CENTURION SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ/CPF: 67.668.194/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 334.459,0000 e com valor negociado a R\$ 331.601,4000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

HISTÓRICO DO GRUPO 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
15.252.971/0001-04	SHIELD SEGURANCA - EIRELI	Não	Não	-	R\$ 1.965.000,0000	28/08/2018 10:13:20
05.408.502/0001-70	LOGICA SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI	Não	Não	-	R\$ 3.243.112,8000	06/09/2018 17:18:18
05.345.091/0001-10	STRATEGIC SECURITY PROTECAO PATRIMONIAL LTDA	Não	Não	-	R\$ 6.892.110,3000	06/09/2018 15:47:29
17.521.682/0001-80	COMANDO G8 - SEGURANCA PATRIMONIAL E TRANSPORTE DE VALO	Não	Não	-	R\$ 16.215.564,0000	31/08/2018 14:50:51
66.700.295/0001-17	ALBATROZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	Não	Não	-	R\$ 16.215.564,0000	31/08/2018 16:34:23
13.649.411/0001-54	DUNBAR SERVICOS DE SEGURANCA - EIRELI	Não	Não	-	R\$ 16.215.564,0000	03/09/2018 17:49:28
07.447.264/0001-37	ACOFORTE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI	Não	Não	-	R\$ 16.215.564,0000	03/09/2018 18:19:02
19.210.884/0001-37	MRS SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI	Não	Não	-	R\$ 16.215.564,0000	05/09/2018 11:09:31
67.803.726/0001-33	SUPORTE SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	Não	Não	-	R\$ 16.215.564,0000	06/09/2018 09:17:32
15.712.329/0001-52	SJT SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA	Sim	Não	-	R\$ 16.215.564,0000	06/09/2018 17:57:24
24.252.092/0001-65	MINER SEGURANCA EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 16.215.564,0000	10/09/2018 08:55:17
25.278.459/0001-82	SEGURPRO VIGILANCIA PATRIMONIAL S.A.	Não	Não	-	R\$ 16.751.295,0000	04/09/2018 12:36:57
02.983.749/0001-21	FORCA E APOIO SEGURANCA PRIVADA LTDA	Sim	Não	-	R\$ 16.953.600,0000	10/09/2018 09:10:28
05.457.677/0001-77	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	Não	Não	-	R\$ 17.837.120,4000	04/09/2018 09:03:11
03.949.685/0001-05	SEAL SEGURANCA ALTERNATIVA EIRELI	Não	Não	-	R\$ 18.418.200,0000	03/09/2018 17:30:56
08.752.749/0001-05	TOTEM - SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	Não	Não	-	R\$ 19.000.000,0000	03/09/2018 22:17:09
07.705.117/0005-43	ESQUADRA - TRANSPORTE DE VALORES & SEGURANCA LTDA	Não	Não	-	R\$ 19.458.676,8000	03/09/2018 18:51:20
06.069.276/0001-02	ATENTO SAO PAULO SERVICOS DE SEGURANCA PATRIMONIAL EIRE	Não	Não	-	R\$ 19.786.371,0000	03/09/2018 13:33:03
05.137.100/0001-88	ORPAN - ORGANIZACAO PANAMERICANA DE SEGURANCA PATRIMONI	Não	Não	-	R\$ 19.958.700,0000	03/09/2018 12:42:47
13.593.220/0001-18	PAULISTANA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 20.442.984,0000	06/09/2018 16:44:09
14.117.320/0001-30	GERTAD SEGURANCA PATRIMONIAL - EIRELI	Não	Não	-	R\$ 22.000.000,0000	03/09/2018 09:50:16
11.659.891/0001-09	HEDGE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI	Não	Não	-	R\$ 25.500.000,0000	03/09/2018 17:49:54
67.668.194/0001-79	CENTURION SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	Não	Não	-	R\$ 28.050.000,0000	03/09/2018 10:59:11
13.219.331/0001-69	SEG LIFE GESTAO EM SEGURANCA PRIVADA - EIRELI	Não	Não	-	R\$ 47.000.000,0000	30/08/2018 16:20:55

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/09/2018 13:31:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor ACOFORTE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI, CNPJ/CPF: 07.447.264/0001-37. 041
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/09/2018 16:49:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ACOFORTE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI, CNPJ/CPF: 07.447.264/0001-37.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/09/2018 13:32:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor ACOFORTE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI, CNPJ/CPF: 07.447.264/0001-37.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	12/09/2018 13:34:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ACOFORTE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI, CNPJ/CPF: 07.447.264/0001-37.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/09/2018 13:52:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor CENTURION SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ/CPF: 67.668.194/0001-79.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	12/09/2018 16:52:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CENTURION SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ/CPF: 67.668.194/0001-79.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	14/09/2018 11:48:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor CENTURION SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ/CPF: 67.668.194/0001-79.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	14/09/2018 13:35:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CENTURION SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ/CPF: 67.668.194/0001-79.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/09/2018 10:45:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor CENTURION SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ/CPF: 67.668.194/0001-79.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/09/2018 10:49:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CENTURION SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ/CPF: 67.668.194/0001-79.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/09/2018 11:43:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor CENTURION SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ/CPF: 67.668.194/0001-79.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/09/2018 11:50:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CENTURION SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ/CPF: 67.668.194/0001-79.
Registro de Intenção de Recurso	25/09/2018 12:09:02	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: ORPAN - ORGANIZACAO PANAMERICANA DE SEGURANCA PATRIMONI CNPJ/CPF: 05137100000188. Motivo: Manifestamos intenção de recurso em razão do descumprimento aos itens 7.2 e 7.3 deste edital por não ter sido desclassificada pelo pregoeiro, desde logo, na fase da
Intenção de Recurso Aceita	25/09/2018 12:46:21	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: ORPAN - ORGANIZACAO PANAMERICANA DE SEGURANCA PATRIMONI, CNPJ/CPF: 05137100000188. Motivo: Aceito a manifestação de recurso.

Intenções de Recurso para o Grupo

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
05.137.100/0001-88	25/09/2018 12:09	25/09/2018 12:46	Aceito
Motivo Intenção: Manifestamos intenção de recurso em razão do descumprimento aos itens 7.2 e 7.3 deste edital por não ter sido desclassificada pelo pregoeiro, desde logo, na fase da abertura das propostas a proposta da licitante Shield, permitindo participar da fase de lances proposta manifestadamente inexequível, confundindo os demais licitantes e prejudicando todo o certame.			
Motivo Aceite ou Recusa: Aceito a manifestação de recurso.			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	10/09/2018 11:01:46	Bom dia senhores licitantes. Peço alguns minutos para análise das propostas.
Pregoeiro	10/09/2018 11:04:09	Peço mais tempo para verificar as propostas, pois são 5 itens.
Pregoeiro	10/09/2018 11:37:52	Prezados licitantes, solicito que tenham atenção nos lances para que não ocorram erros que possam levar a desclassificação de sua proposta.
Pregoeiro	10/09/2018 11:53:39	Prezados licitantes. Atendem que os lances devem considerar o preço de 1 posto por 30 meses.

Pregoeiro	10/09/2018 12:06:07	Senhores, reitero - façam seus lances considerando o preço de 1 posto por 30 meses.	042
Pregoeiro	10/09/2018 12:09:05	Senhores, iremos abrir a fase de iminência em alguns minutos.	
Pregoeiro	10/09/2018 12:09:54	Não errem os valores dos lances nesta fase, pois os considerados inexequíveis serão desclassificados durante a aceitação.	
Sistema	10/09/2018 12:10:12	O(s) Grupo(s) G1 está(ão) em iminência até 12:13 de 10/09/2018, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.	
Pregoeiro	10/09/2018 12:25:17	Senhores licitantes não se atentam aos preços e proposta inexequíveis por ventura lançados.	
Pregoeiro	10/09/2018 12:25:36	Atenham-se aos vossos próprios preços.	
Sistema	10/09/2018 12:25:43	O GRUPO 1 foi reaberto e está no encerramento aleatório.	
Sistema	10/09/2018 12:49:33	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"	
Pregoeiro	10/09/2018 13:13:58	Prezados licitantes. Aguardem alguns minutos para podermos fazer as consultas de praxe.	
Pregoeiro	10/09/2018 13:28:19	Prezados. Iremos convocar anexos da proposta do melhor classificado para análise. A sessão será suspensão e reaberta na quarta-feira às 11:00 hrs.	
Sistema	10/09/2018 13:31:16	Senhor fornecedor ACOFORTE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI, CNPJ/CPF: 07.447.264/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.	
Pregoeiro	10/09/2018 13:35:59	Para ACOFORTE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI - Prezados. Anexo convocado. Solicito informar o tempo necessário para o envio do anexo.	
07.447.264/0001-37	10/09/2018 13:39:19	Seria planilha e documentação?	
Pregoeiro	10/09/2018 13:40:50	Para ACOFORTE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI - No momento apenas a planilha, mas se quise enviar a documentação também pode.	
07.447.264/0001-37	10/09/2018 13:41:48	Posso enviar até as 17h?	
Pregoeiro	10/09/2018 13:43:14	Para ACOFORTE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI - Ok	
Pregoeiro	10/09/2018 13:46:34	Iremos receber a documentação até as 17 hrs. Conforme mencionado o pregão será retomado na quarta-feira às 11:00 hrs. Boa tarde.	
Sistema	10/09/2018 16:49:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ACOFORTE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI, CNPJ/CPF: 07.447.264/0001-37, enviou o anexo para o grupo G1.	
Pregoeiro	12/09/2018 11:13:16	Prezados licitantes, bom dia.	
Pregoeiro	12/09/2018 11:14:02	Peço um momento, por gentileza.	
Pregoeiro	12/09/2018 11:17:48	Para ACOFORTE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI - Prezados, bom dia. Analisamos a planilha de custos que foi enviada. Temos alguns questionamentos para fazer: 1 - centro de custo - trabalhamos com centro de custo unificado e não diferenciado por posto de trabalho. No posto 12x36 diurno, por exemplo, os custos e lucro foram alterados para 0,01%, destoando dos percentuais aplicados. Pode refazer?	
Pregoeiro	12/09/2018 11:18:48	Para ACOFORTE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI - Lembrando que a orientação era alterar as células em amarelo. Isso está bem apontado na planilha.	
07.447.264/0001-37	12/09/2018 11:19:06	Podemos refazer?	
07.447.264/0001-37	12/09/2018 11:20:08	temos interesse em refazer	
Pregoeiro	12/09/2018 11:24:45	Para ACOFORTE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI - Conforme previsto na IN 05/2017 - item 7.9 do anexo A, erros na planilha não são motivos para desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço, e desde que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.	
Pregoeiro	12/09/2018 11:25:55	Para ACOFORTE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI - Outros percentuais como férias e adicional de férias também foram alterados.	
Pregoeiro	12/09/2018 11:26:31	Para ACOFORTE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI - Então, podem alterar a planilha desde que o preço final não ultrapasse o valor da proposta apresentada.	
07.447.264/0001-37	12/09/2018 11:27:19	ok vamos tentar	
07.447.264/0001-37	12/09/2018 11:29:26	qual prazo?	
Pregoeiro	12/09/2018 11:30:11	Para ACOFORTE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI - Nos termos do item 8.6 do Edital, vocês têm até 2 (duas) horas, prorrogáveis mediante solicitação dentro da vigência desse prazo.	
07.447.264/0001-37	12/09/2018 11:31:09	ok	
Pregoeiro	12/09/2018 11:32:09	Prezados. Estamos aguardando apresentação de documentos. Retornaremos às 13:30.	
Sistema	12/09/2018 13:32:31	Senhor fornecedor ACOFORTE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI, CNPJ/CPF: 07.447.264/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.	
Sistema	12/09/2018 13:34:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ACOFORTE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI, CNPJ/CPF: 07.447.264/0001-37, enviou o anexo para o grupo G1.	

Pregoeiro	12/09/2018 13:37:10	Para ACOFORTE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI - Prezados, iremos analisar a planilha. Aguardem
Pregoeiro	12/09/2018 13:47:31	Para ACOFORTE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI - Prezado licitante, no preâmbulo da planilha original (capa) foi inserido os itens 1 a 4 definindo a forma como a planilha deveria ser preenchida. Tal determinação não foi cumprida. Não podemos aceitar dessa forma. 043
Pregoeiro	12/09/2018 13:48:47	Para ACOFORTE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI - Dessa forma, rejeito a proposta apresentada.
Sistema	12/09/2018 13:52:19	Senhor fornecedor CENTURION SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ/CPF: 67.668.194/0001-79, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	12/09/2018 13:53:15	Para CENTURION SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - Prezados. Anexo convocado. Solicito informar o tempo necessário para o envio do anexo.
Pregoeiro	12/09/2018 13:54:00	Para CENTURION SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - Prezados, estão conectados?
67.668.194/0001-79	12/09/2018 14:01:05	Sim, Sra. Pregoeira
67.668.194/0001-79	12/09/2018 14:01:55	Só um minuto, por favor.
67.668.194/0001-79	12/09/2018 14:04:50	Solicitamos um prazo até as 17h00 de hoje. Seria possível?
Pregoeiro	12/09/2018 14:07:07	Para CENTURION SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - Positivo. Ficaremos no aguardo do anexo.
Pregoeiro	12/09/2018 14:16:00	Prezados, iremos suspender a sessão para análise dos anexos da proposta a serem apresentadas pelo licitante. A sessão será reiniciada na sexta-feira dia 14/09 às 11:00. Obrigado
Sistema	12/09/2018 16:52:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CENTURION SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ/CPF: 67.668.194/0001-79, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	14/09/2018 11:06:38	Bom dia a todos.
Pregoeiro	14/09/2018 11:12:56	Passaremos a conclusão da fase de aceitação.
Pregoeiro	14/09/2018 11:18:13	Para CENTURION SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - Prezados, bom dia. Passaremos a aceitação de sua proposta após análise da planilha de custos apresentada.
Pregoeiro	14/09/2018 11:38:15	Para CENTURION SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - Prezados, sua proposta foi aceita conforme valores apresentados em planilha. Dessa forma o valor negociado ficou um pouco abaixo do lance apresentado. Novo valor: R\$ 13.000.452,00
Pregoeiro	14/09/2018 11:40:59	Para CENTURION SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - Confirmam este valor?
67.668.194/0001-79	14/09/2018 11:42:05	bom dia Sr Pregoeiro, ciente!
Pregoeiro	14/09/2018 11:47:22	Para CENTURION SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - Para passarmos para a fase de habilitação solicito que enviem os documentos exigidos (item 9 do edital) conforme item 9.8 no prazo de até 2 horas via comprasnet. A partir do recebimento, terão prazo de até 3 dias úteis para apresentação da documentação original.
Sistema	14/09/2018 11:48:13	Senhor fornecedor CENTURION SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ/CPF: 67.668.194/0001-79, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
67.668.194/0001-79	14/09/2018 11:49:01	Ciente ficamos a disposição!
Pregoeiro	14/09/2018 11:55:29	Para CENTURION SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - Aguardamos a proposta final juntamente com os documentos de habilitação. Atentar para o item 11 e subitens do Edital.
Pregoeiro	14/09/2018 11:59:47	Declarada vencedora do certame a empresa Centurion Segurança e Vigilância Ltda, encerrarei a presente sessão na data de hoje assim que receber via sistema a documentação relativa à habilitação para posterior análise. A sessão será retomada na quinta-feira às 10:30 já na posse dos documentos assinados para encerramento.
Pregoeiro	14/09/2018 12:01:48	Ficam todos convocados para acompanhamento da sessão no próximo dia 20/09 (quinta-feira) às 10:30.
Sistema	14/09/2018 13:35:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CENTURION SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ/CPF: 67.668.194/0001-79, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	14/09/2018 13:58:41	Para CENTURION SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - Prezados, recebi os anexos. Iremos proceder a análise prévia e aguardamos os originais para darmos continuidade na data programada.
Pregoeiro	14/09/2018 14:32:02	Boa tarde. Declaro encerrada a sessão de hoje. Retornaremos na próxima quinta-feira às 10:30 para darmos continuidade. Agradeço a presença de todos.
Pregoeiro	20/09/2018 10:36:19	Prezados, bom dia. Retomaremos a sessão
Pregoeiro	20/09/2018 10:44:38	Para CENTURION SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - Prezados, bom dia. Irei convocar anexo relativo ao item 9.5.2 - demonstrativos contábeis anuais, pois a documentação enviada via sistema contempla apenas os balanços trimestrais.
Sistema	20/09/2018 10:45:08	Senhor fornecedor CENTURION SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ/CPF: 67.668.194/0001-79, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	20/09/2018 10:49:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CENTURION SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ/CPF: 67.668.194/0001-79, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	20/09/2018 10:54:53	Para CENTURION SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - Prezados, solicito confirmar se os recibos apresentados são os relativos as demonstrações anuais apresentadas.
67.668.194/0001-	20/09/2018	Sr. Pregoeiro, bom dia. Um minuto, por favor. Iremos consultar nossa contabilidade.

79	10:56:38	
67.668.194/0001-79	20/09/2018 11:17:17	Conforme informado pela nossa contadora, os recibos referem-se ao SPED enviado anteriormente, ou seja, de acordo com a lei e da forma trimestral. O documento anual, foi enviado de acordo com a solicitação dessa comissão, e para deixar claro, sem qualquer alteração nos números apresentados (continua...)
67.668.194/0001-79	20/09/2018 11:18:04	De acordo com Art. 7 da IN 1774/2017, nesse caso, o reenvio do SPED não é permitido, uma vez já transmitida, portanto os recibos apresentados não devem e não podem sofrer qualquer alteração, portanto (continua...)
67.668.194/0001-79	20/09/2018 11:18:23	reafirmamos que o documento exigido no item 9.5.2 atende o solicitado, pois a lei permite o envio do Balanço patrimonial, seja ele, mensal, trimestral ou anual, conforme a Lei determina.
Pregoeiro	20/09/2018 11:35:28	Para CENTURION SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - Prezados, iremos analisar a situação, nos termos do item 9.13 do Edital. Ante o exposto iremos suspender a sessão e reabrir no dia 25/09 (terça-feira) às 11:30.
67.668.194/0001-79	20/09/2018 11:38:24	Ok. Cientes!
Pregoeiro	20/09/2018 11:49:35	Caros licitantes a sessão será encerrada para análise pormenorizada da documentação apresentada. Retomaremos na próxima terça-feira (dia 25/09) às 11:30. Obrigado.
Pregoeiro	20/09/2018 12:23:14	Nos termos do item 9.13 do Edital não faremos a habilitação nessa data para analisar a questão suscitada. Retomaremos no dia 25/09 às 11:30.
Pregoeiro	25/09/2018 11:40:20	Prezados licitantes, bom dia
Pregoeiro	25/09/2018 11:41:58	Analisamos a complementação da documentação enviada pela empresa vencedora, estando dentro dos termos no Edital. Iremos convocar anexo.
Pregoeiro	25/09/2018 11:42:47	Para CENTURION SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - Prezados, iremos convocar anexo ref. a complementação da documentação já analisada.
Sistema	25/09/2018 11:43:24	Senhor fornecedor CENTURION SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ/CPF: 67.668.194/0001-79, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	25/09/2018 11:46:28	Para CENTURION SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - O anexo refere-se as DCs anual com o respectivo registro via SPED.
Sistema	25/09/2018 11:50:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CENTURION SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ/CPF: 67.668.194/0001-79, enviou o anexo para o grupo G1.
67.668.194/0001-79	25/09/2018 11:50:27	Bom dia. Documento encaminhado.
67.668.194/0001-79	25/09/2018 11:52:58	Permanecemos à disposição.
Pregoeiro	25/09/2018 11:55:41	Para CENTURION SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - Prezados, um momento por favor.
Sistema	25/09/2018 12:02:21	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	25/09/2018 12:03:22	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 25/09/2018 às 12:40:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Suspensão Administrativa	10/09/2018 17:47:57	Previsão de Reabertura: 12/09/2018 11:00:00. Motivo: Análise de anexo de proposta.
Reativado	12/09/2018 11:12:40	
Suspensão Administrativa	12/09/2018 17:35:00	Previsão de Reabertura: 14/09/2018 11:00:00. Motivo: Análise de anexos da proposta.
Reativado	14/09/2018 11:06:08	
Suspensão Administrativa	14/09/2018 16:00:39	Previsão de Reabertura: 20/09/2018 10:30:00. Motivo: abertura de prazo para análise de documentação relativa à habilitação do vencedor.
Reativado	20/09/2018 10:34:41	
Suspensão Administrativa	20/09/2018 12:25:21	Previsão de Reabertura: 25/09/2018 11:30:00. Motivo: análise de anexo (item 9.13 do Edital)
Reativado	25/09/2018 11:39:39	
Abertura de Prazo	25/09/2018 12:02:21	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	25/09/2018 12:03:22	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 25/09/2018 às 12:40:00.

Data limite para registro de recurso: 28/09/2018.
 Data limite para registro de contra-razão: 03/10/2018.
 Data limite para registro de decisão: 10/10/2018.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi

divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:47 horas do dia 25 de setembro de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

045

ARLINDO CESAR BARROS
Pregoeiro Oficial

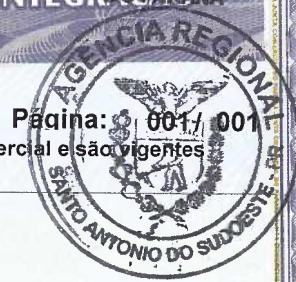
MAURICIO JOSE DE ARAUJO GRIGOLETTO
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRACAO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001
e são vigentes

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ML LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0797989-1	CNPJ 21.440.324/0001-10	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/11/2014	Data de Início de Atividade 10/11/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA WILMUTH ISER, 13-CASA, VILA NOVA, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000			
Objeto Social SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
VALDEMAR MORAIS DE LIMA 025.201.409-09	8.000,00	SOCIO	Administrador
LUIS CARLOS MORAIS DE LIMA 077.933.509-01	2.000,00	SOCIO	
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 09/07/2015	Número: 20154553379	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 30 de janeiro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.440.324/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/11/2014
NOME EMPRESARIAL SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA ML LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIGILARE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R WILMUTH ISER	NÚMERO 13	COMPLEMENTO CASA: FRENTE;
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
UF PR	TELEFONE (46) 3563-1478 / (46) 9135-8701	
ENDEREÇO ELETRÔNICO AGUINALDOHELLO@HOTMAIL.COM	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/01/2019 às 08:26:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ML LTDA – ME.
CNPJ nº 21.440.324/0001-10.**

VALDEMAR MORAIS DE LIMA, brasileiro, casado pelo regime Comunhão Parcial de Bens, segurança, nascido em 11/05/1967, inscrito no CPF nº 025.201.409-09 e portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.632.891-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Wilmuth Iser, 13, Bairro Vila Nova, em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP: 85.710-000,

JOSE CARLOS MACHADO DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, segurança, nascido em 08/01/1988, inscrito no CPF nº 066.179.939-50 e portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.582.568-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Pres. Getulio Vargas, 367, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP: 85.710-000, únicos sócios da sociedade empresarial **SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ML LTDA – ME.**, com sede e domicílio na Rua Wilmuth Iser, 13, Bairro Vila Nova, em Santo Antonio do Sudoeste – PR, CEP 85.710-000, devidamente inscrita no CNPJ nº 21.440.324/0001-10, registrada na junta comercial do Paraná sob nº 41207979891, em data de 13/11/2014, e última alteração contratual registrada na junta comercial do Paraná sob nº 20150803931 em data de 11/02/2015, resolvem, assim alterar o contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

1ª. É admitido na sociedade desta data em diante **LUIS CARLOS MORAIS DE LIMA**, brasileiro, solteiro, nascido em 16/07/1989, inscrito no CPF nº 077.933.509-01 e portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.598.247-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Wilmuth Iser, 13, Bairro Vila Nova, em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP: 85.710-000.

2ª. O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica da sociedade, ficando suborgados nos direitos e obrigações decorrentes do Contrato Social de Constituição e posteriores alterações.

3ª. Retira – se da sociedade o sócio **JOSE CARLOS MACHADO DE SOUZA**, legítimo possuidor de 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente já integralizadas, totalizando num valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Paragrafo Primeiro: O sócio **JOSE CARLOS MACHADO DE SOUZA** declara ainda que recebeu o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pela compra de 2.000 (duas mil) quotas, dando plena e geral quitação das mesmas, pelo sócio ingressante. E recebeu o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) pela compra de 3.000 (três mil) quotas, dando plena e geral quitação das mesmas, pelo sócio **VALDEMAR MORAIS DE LIMA**.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ML LTDA - ME.
CNPJ nº 21.440.324/0001-10.



4ª. E em virtude da entrada e saída de sócio o capital social anterior totalmente integralizado, permanece no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído da seguinte forma:

VALDEMAR MORAIS DE LIMA 8.000 quotas R\$ 8.000,00

LUIS CARLOS MORAIS DE LIMA 2.000 quotas R\$ 2.000,00

5ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com a presente alteração.

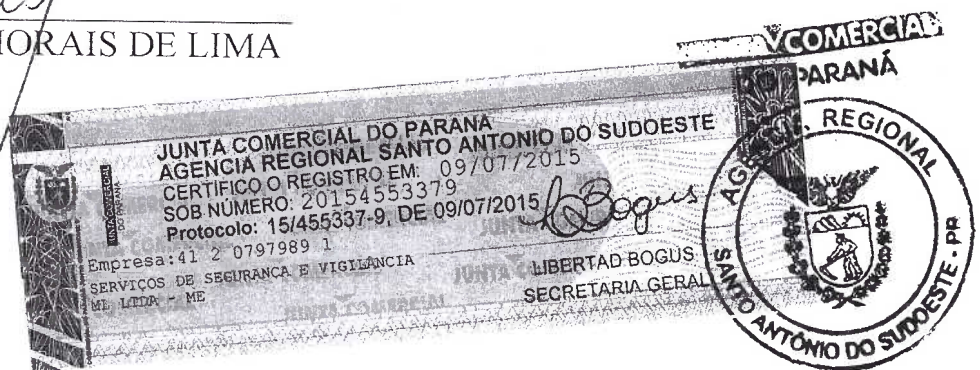
6ª. Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste - PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 06 de Julho de 2.015.

aa) Valdemar morais de lima Jose Carlos M de Souza
VALDEMAR MORAIS DE LIMA JOSE C. MACHADO DE SOUZA

aa) [Signature]
LUIS CARLOS MORAIS DE LIMA





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ML LTDA - ME
CNPJ nº 21.440.324/0001-10**

VALDEMAR MORAIS DE LIMA, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, segurança, nascido em 11/05/1967, inscrito no CPF nº 025.201.409-09 e portador da cédula de identidade Civil RG nº 5.632.891-2, expedida pela Secretaria Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Wilmuth Iser, 13, Bairro Vila Nova, em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP nº 85.710-000,

DIONES DA ROCHA, brasileiro, solteiro, segurança, nascido em 14/06/1987, inscrito no CPF nº 068.290.289-65 e portador da cédula de identidade Civil RG nº 8.595.998-0, expedida pela Secretaria Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, s/nº, Bairro Vila Nova, em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP nº 85.710-000,

JOSE CARLOS MACHADO DE SOUZA, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, segurança, nascido em 08/01/1988, inscrito no CPF nº 066.179.939-50 e portador da cédula de identidade Civil RG nº 8.582.568-2, expedida pela Secretaria Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Pres. Getulio Vargas, 367, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP nº 85.710-000,

VILMAR GRIEBLER, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 11/02/1968, inscrito no CPF nº 764.990.309-53 e portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.376.473-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Miguel Julio Auth, 48, Bairro Vila Catarina, em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP: 85.710-000.(artigo 997, I, II, CC / 2002) únicos sócios da sociedade empresarial **SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ML LTDA - ME**, com sede na Rua Wilmuth Iser, 13, Bairro Vila Nova, em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP nº 85.710-000, devidamente inscrita no **CNPJ** nº 21.440.324/0001-10, registrada na junta comercial do Paraná sob nº 41207979891, em data de 13/11/2014, e ultima alteração contratual, registrada sob nº 20150451202, em data de 19/01/2015, resolvem, assim alterar o contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

1ª. Retira-se da sociedade os sócios **VILMAR GRIEBLER**, legítimo proprietário de 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) totalmente integralizadas, em moeda corrente do País. E **DIONES DA ROCHA**, legítimo proprietário de 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) totalmente integralizadas, em moeda corrente do País.

2ª. E em virtude da saída de sócios o capital social anterior totalmente integralizado, passa a ser no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído da seguinte forma:

VALDEMAR MORAIS DE LIMA 5.000 quotas.....R\$ 5.000,00

JOSE CARLOS MACHADO DE SOUZA 5.000 quotas.....R\$ 5.000,00

3ª. A administração da sociedade que era exercida pelos sócios **VALDEMAR MORAIS DE LIMA, JOSE CARLOS MACHADO DE SOUZA, DIONES**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ML LTDA - ME
CNPJ nº 21.440.324/0001-10



DA ROCHA passa a ser exercida desta data em diante pelos sócios VALDEMAR MORAIS DE LIMA e JOSE CARLOS MACHADO DE SOUZA, com poderes a atribuições de administrar os negócios sociais isoladamente, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividade quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

4ª. O(a)s Administrador(a)s declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé públicas ou a propriedade.

5ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com a presente alteração.

6ª. Fica eleito o foro de Santo Antonio do Sudoeste - PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 05 de Fevereiro de 2.015.



aa) Valdemar Morais de Lima
VALDEMAR MORAIS DE LIMA

aa) Diones da Rocha
DIONES DA ROCHA

aa) Jose Carlos M. de Souza
JOSE C. MACHADO DE SOUZA

aa) Vilmar Griebler
VILMAR GRIEBLER

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ML LTDA - ME.
CNPJ nº 21.440.324/0001-10**



VALDEMAR MORAIS DE LIMA, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, segurança, nascido em 11/05/1967, inscrito no CPF nº 025.201.409-09 e portador da cédula de identidade Civil RG nº 5.632.891-2, expedida pela Secretaria Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Wilmuth Iser, 13, Bairro Vila Nova, em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP nº 85.710-000,

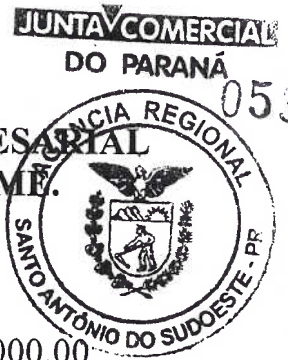
DIONES DA ROCHA, brasileiro, solteiro, segurança, nascido em 14/06/1987, inscrito no CPF nº 068.290.289-65 e portador da cédula de identidade Civil RG nº 8.595.998-0, expedida pela Secretaria Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, s/nº, Bairro Vila Nova, em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP nº 85.710-000,

JOSE CARLOS MACHADO DE SOUZA, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, segurança, nascido em 08/01/1988, inscrito no CPF nº 066.179.939-50 e portador da cédula de identidade Civil RG nº 8.582.568-2, expedida pela Secretaria Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Pres. Getulio Vargas, 367, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP nº 85.710-000, (artigo 997, I, II, CC / 2002) únicos sócios da sociedade empresarial **SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ML LTDA - ME**, com sede na Rua Wilmuth Iser, 13, Bairro Vila Nova, em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP nº 85.710-000, devidamente inscrita no **CNPJ nº 21.440.324/0001-10**, registrada na junta comercial do Paraná sob nº 41207979891, em data de 13/11/2014, resolvem, assim alterar o contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

1ª. É admitido na sociedade desta data em diante **VILMAR GRIEBLER**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 11/02/1968, inscrito no CPF nº 764.990.309-53 e portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.376.473-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Miguel Julio Auth, 48, Bairro Vila Catarina, em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP: 85.710-000.

2ª. O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica da sociedade, ficando suborgados nos direitos e obrigações decorrentes do Contrato Social de Constituição e posteriores alterações.

3ª. E em virtude da entrada de sócio o capital social anterior totalmente integralizado, passa a ser no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído da seguinte forma:



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ML LTDA – ME.
CNPJ nº 21.440.324/0001-10**

VALDEMAR MORAIS DE LIMA 5.000 quotas.....R\$ 5.000,00
DIONES DA ROCHA 5.000 quotas.....R\$ 5.000,00
JOSE CARLOS MACHADO DE SOUZA 5.000 quotas.....R\$ 5.000,00
VILMAR GRIEBLER 5.000 quotas.....R\$ 5.000,00

4ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com a presente alteração.

5ª. Fica eleito o foro de Santo Antonio do Sudoeste – PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 12 de Dezembro de 2014.

Valdemar Moraes de Lima

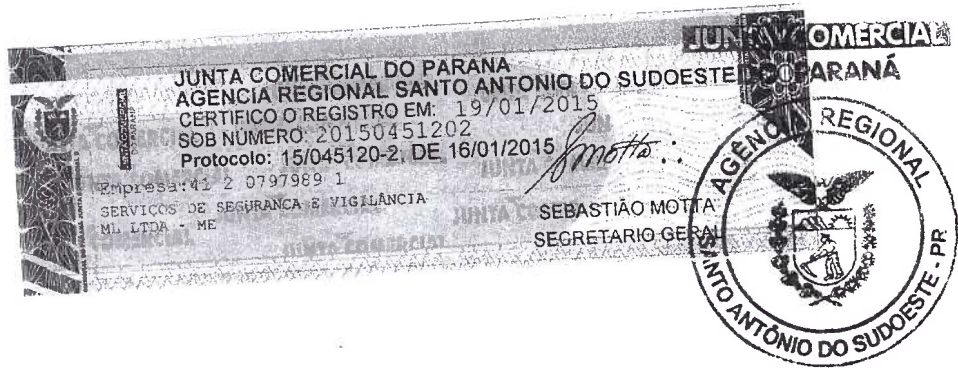
aa) _____
VALDEMAR MORAIS DE LIMA

Diones da Rocha

aa) _____
DIONES DA ROCHA

aa) *Jose Carlos Machado de Souza*
JOSE C. MACHADO DE SOUZA

aa) *Vilmar Griebler*
VILMAR GRIEBLER



054



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ML LTDA

1. **VALDEMAR MORAIS DE LIMA**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, segurança, nascido em 11/05/1967, inscrito no nº 025.201.409-09 e portador da cédula de identidade Civil RG nº 5.632.891-2, expedida pela Secretaria Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Wilmuth Iser, 13, Bairro Vila Nova, em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP nº 85.710-000,
2. **DIONES DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, segurança, nascido em 14/06/1987, inscrito no CPF nº 068.290.289-65 e portador da cédula de identidade Civil RG nº 8.595.998-0, expedida pela Secretaria Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, s/nº, Bairro Vila Nova, em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP nº 85.710-000,
3. **JOSE CARLOS MACHADO DE SOUZA**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, segurança, nascido em 08/01/1988, inscrito no CPF nº 066.179.939-50 e portador da cédula de identidade Civil RG nº 8.582.568-2, expedida pela Secretaria Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Pres. Getulio Vargas, 367, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP nº 85.710-000, (artigo 997, I, II, CC / 2002) constituem uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

1ª. A Sociedade girará sob o nome empresarial de **SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ML LTDA**, com sede na Rua Wilmuth Iser, 13, Bairro Vila Nova, em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP nº 85.710-000 (art. 997, II, CC/2002)

2ª. O capital social será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

VALDEMAR MORAIS DE LIMA	5.000 quotas.....	R\$ 5.000,00
DIONES DA ROCHA	5.000 quotas.....	R\$ 5.000,00
JOSE CARLOS MACHADO DE SOUZA.....	5.000 quotas.....	R\$ 5.000,00

(at. 997, II, CC/2002) ART. 1055, CC/2002

3ª. O objeto social será **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA.**

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 17 de Novembro de 2014 e seu prazo de duração e indeterminado. (art 997, II, CC/2002)

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1057, CC/2002)

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052, CC/2002)

7ª. A administração da sociedade caberá a **VALDEMAR MORAIS DE LIMA, DIONES DA ROCHA e JOSE CARLOS MACHADO DE SOUZA**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI: 1031. 1015. 1064. CC/2002)



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ML LTDA

8ª. A o término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificativas de sua administração, precedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art.1065, CC/2002)

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (art.1071 e 1072,2º art. CC/2002)

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante a alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró - labore" observadas as disposições pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1028 e art.1031 CC/2002)

13ª. O administrador declara, sob penas de lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena de vedação, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1011,1º CC/2002)

14ª. Fica eleito o foro de Santo Antonio do Sudoeste – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

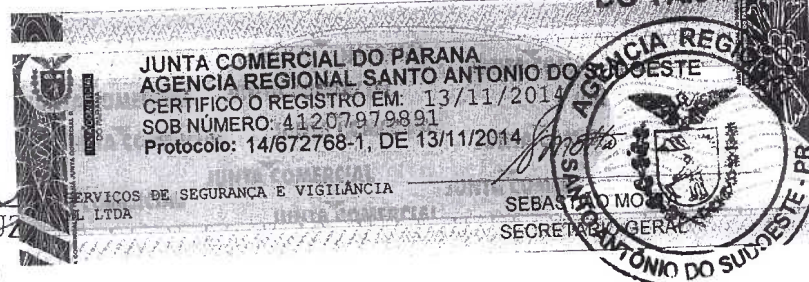
E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 30 de Outubro de 2014.

aa) *Valdemar Moraes de Lima*
VALDEMAR MORAIS DE LIMA

aa) *Diones da Rocha*
DIONES DA ROCHA

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



aa) *Jose Carlos Machado de Souza*
JOSÉ CARLOS MACHADO DE SOUZA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 5.632.891-2 DATA DE EMISSÃO: 01/02/1989

NOME: VALDEMAR MORAIS DE LIMA

FILIAÇÃO: ANTONIO MORAIS DE LIMA, DORALINA VIEIRA DE MELO

NATURALIDADE: CLEVELANDIA/PR DATA DE NASCIMENTO: 11/05/1967

DOC. ORIGEM: COMARCA=STO A SUDESTE/PR, DA SEDE C.NASC 2448, LIVRO=A3, FOLHA=13

ASSINATURA DO DIRETOR: Bel. Douglas Harum

LEI Nº 7.146 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: VALDEMAR MORAIS DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 5632891-2 SASP PR

CPF: 025.201.469-09 DATA NASCIMENTO: 11/05/1967

FILIAÇÃO: ANTONIO MORAIS DE LIMA, DORALINA VIEIRA DE MELO

PERMISSÃO: ACC: B CAT. HAB: B

NR REGISTRO: 01625281440 VALIDADE: 19/01/2021 1ª HABILITAÇÃO: 16/01/2001

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Valdemar Morais de Lima*

LOCAL: SANTO ANTONIO DO SUDESTE, PR DATA EMISSÃO: 20/01/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: *Jacobs* 18603864659 PR910301217

DETRAN - PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1247080845

PROIBIDO PLASTIFICAR 1247080845

Origem de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Compare com o original
28.01.2019
7

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2017

ATIVO			[Anual]
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			17.557,75
DISPONIVEL		17.557,75	
BENS NUMERARIOS	17.557,75		
CAIXA	17.557,75		
ATIVO NÃO CIRCULANTE			13.000,00
IMOBILIZADO		13.000,00	
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	13.000,00		
MOVEIS E UTENCILIOS	13.000,00		
TOTAL DO ATIVO			30.557,75DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****30.557,75, bem como suas demonstrações.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2017

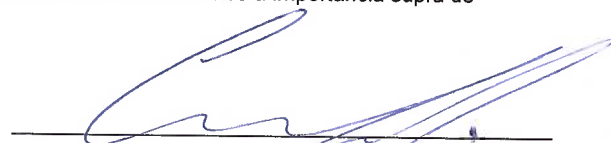


VALDEMAR MORAIS DE LIMA

SOCIO GERENTE

CPF: 025.201.409-09

RG: 56328912



AGUINALDO RAFFAELLI

Técnico Contabil

PR - 061460/O-2

CPF: 007.761.439-99

RG: 83394498

058

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2017

PASSIVO

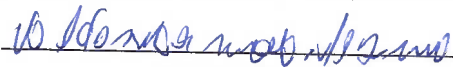
			[Anual]
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
CREDORES POR FUNCIONAMENTO			1.038,25
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		1.038,25	
SIMPLES A RECOLHER	101,25		
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	101,25		
INSS A RECOLHER	937,00		
PROLABORE A PAGAR	103,07		
PATRIMONIO LIQUIDO	833,93		
CAPITAL SOCIAL			29.519,50
CAPITAL SUBSCRITO	15.000,00	15.000,00	
CAPITAL SOCIAL	15.000,00		
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS			14.519,50
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	14.519,50		
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	14.519,50		

TOTAL DO PASSIVO

30.557,75CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****30.557,75, bem como suas demonstrações.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2017



VALDEMAR MORAIS DE LIMA

SOCIO GERENTE

CPF: 025.201.409-09

RG: 56328912



AGUINALDO RAFFAELLI

Técnico Contabil

PR - 061460/O-2

CPF: 007.761.439-99

RG: 83394498

059

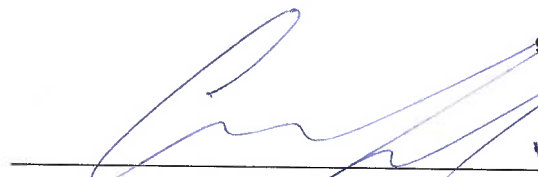
Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

		[Anual]
RESULTADO DO EXERCICIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		48.600,00
VENDAS DE SERVICOS	48.600,00	
PRESTACAO DE SERVIÇOS A VISTA	48.600,00	
Receita Líquida		48.600,00CR
CUSTO DE PRODUCAO		(24.000,00)
OUTROS CUSTOS DIRETOS	(24.000,00)	
SERVICOS DE TERCEIROS	(24.000,00)	
Lucro Bruto		24.600,00CR
DESPEAS OPERACIONAIS		(11.244,00)
DESPEAS COM PESSOAL	(11.244,00)	
PRO-LABORE	(11.244,00)	
ADMINISTRATIVAS		(4.215,00)
HONORARIOS	(3.000,00)	
HONORARIOS CONTABEIS	(3.000,00)	
IMPOSTOS E TAXAS	(1.215,00)	
SIMPLES FEDERAL	(1.215,00)	
Resultado Oper.Antes Provisoes		9.141,00CR
Resultado Antes Prov.IRI		9.141,00CR
Lucro do Exercicio		9.141,00CR

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2017

VALDEMAR MORAIS DE LIMA
SOCIO GERENTECPF: 025.201.409-09
RG: 56328912AGUINALDO RAFFAELLI
Técnico Contabil
PR - 061460/O-2
CPF: 007.761.439-99
RG: 83394498

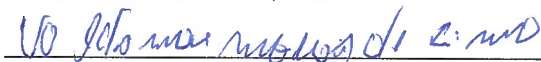
Encerrado em - Dezembro/2017

060

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

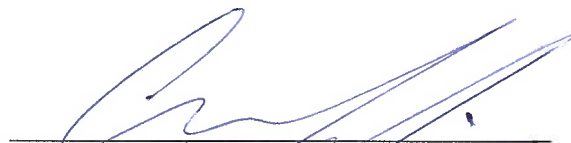
SALDO NO INICIO DO PERIODO	14.378,50
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	9.141,00
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	9.000,00
SALDO DE RESERVAS	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	14.519,50

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2017



VALDEMAR MORAIS DE LIMA
SOCIO GERENTE

CPF: 025.201.409-09
RG: 56328912



AGUINALDO RAFFAELLI
Técnico Contábil
PR - 061460/O-2

CPF: 007.761.439-99
RG: 83394498



06



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA ML LTDA
CNPJ: 21.440.324/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

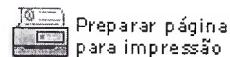
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:54:33 do dia 18/12/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/06/2019.

Código de controle da certidão: **2DCF.3E75.9CD1.8AD7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

062

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019422839-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.440.324/0001-10**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Santo Antonio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

Positiva com efeito de negativa
Nº 196 / 2019

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **01/03/2019**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Santo Antônio do Sudoeste, 30 de Janeiro de 2019

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QE3J444M5U9T

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA ML LTDA - ME

CONTROLE

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

{ \$nrControle }

21.440.324/0001-10

27507

ENDEREÇO

RUA WILMUT ISER, 13 - SALA FRENTE - VILA NOVA CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Serviços combinados para apoio a edificios, exceto condomínios prediais, Atividades de vigilância e segurança privada, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

LAIS DOS SANTOS
 AGENTE ADMINISTRATIVA
 MAT 1351

Diretora do Departamento

Emitido por: LAIS DOS SANTOS

IMPRIMIR

VOLTAR

064



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21440324/0001-10
Razão Social: SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA ML LTDA
Nome Fantasia: VIGILARE
Endereço: RUA WILMUTH ISER 13 CASA FRENTE / VILA NOVA / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2019 a 20/02/2019

Certificação Número: 2019012203230468915350

Informação obtida em 30/01/2019, às 08:23:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA ML LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.440.324/0001-10

Certidão nº: 166958882/2019

Expedição: 30/01/2019, às 08:24:04

Validade: 28/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA ML LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.440.324/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 PROCESSO Nº 15/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA DESARMADA PARA PREDIO PÚBLICO DA MUNICIPALIDADE.

CONTRATADA:

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA ML LTDA - ME	21.440.324/0001-10	VALDEMAR MORAIS DE LIMA		025.201.409-09	60	1 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
TAL PROCESSO TEM POR REFERENCIA A NECESSIDADE DE MANTER A SEGURANÇA E INTEGRIDADE DO PATRIMONIO PUBLICO DA MUNICIPALIDADE.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	550	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 3921/2017 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA ML LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.440.324/0001-10, estabelecida na RUA WILMUT ISER, 13 SALA FRENTE - CEP: 85710000 - BAIRRO: VILA NOVA CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, 30 de janeiro de 2019.


HELLEN MARINA PRUNZEL

Presidente Comissão de Licitações


ELIANE BRUM - Membro


TATIANA CHRISTINA NODARI - Membro



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2019
PROCESSO Nº 15/2019
EXCLUSIVO ME/EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA DESARMADA PARA PREDIO PÚBLICO DA MUNICIPALIDADE.

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de contratação de empresa capacitada para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA DESARMADA PARA PREDIO PÚBLICO DA MUNICIPALIDADE., através de “Dispensa de Licitação”.

O **Artigo 24, inciso II** dispõe o seguinte:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

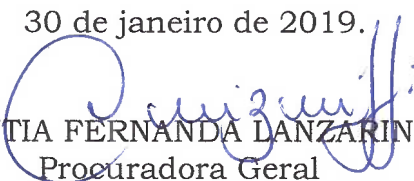
Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação dispensável.

Contudo resta esclarecer que fazem parte integrante do procedimento em apreço, orçamento de outras empresas deixando claro que a pesquisa de preços, ainda que de forma informal foi devidamente realizada. Também consta da documentação encaminhada a esta assessoria jurídica a comprovação da regularidade fiscal da empresa que apresentou a melhor proposta, qual seja, SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA ML LTDA - ME.

Ante o exposto, com fundamento no **art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93**, opino pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 30 de janeiro de 2019.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 19947/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 2/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA DESARMADA PARA PREDIO PÚBLICO DA MUNICIPALIDADE.

CONTRATADO:

SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA ML LTDA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE VIGILANCIA DESARMADA PARA PREDIOS PUBLICOS - Controlar entrada e saída de pessoas e veículos, em prédios públicos do município, 40 horas semanais, fazendo inclusive, anotações pertinentes, e dar alerta em caso de anormalidade.			MESES	4,00	4.050,00	16.200,00
TOTAL								16.200,00

VALOR TOTAL R\$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais)

DATA: 30/01/2019

HELLEN MARINA PRUNZEL - Presidente da Comissão Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste

069

Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 2/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA DESARMADA PARA PREDIO PÚBLICO DA MUNICIPALIDADE.

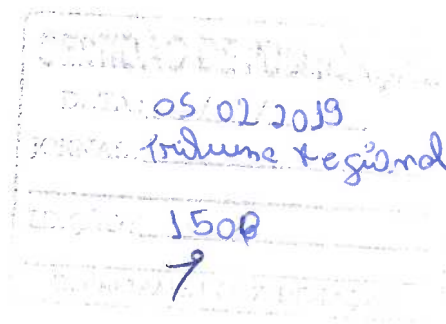
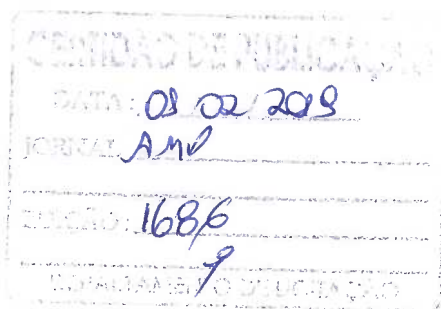
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA ML LTDA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE VIGILANCIA DESARMADA PARA PREDIOS PUBLICOS - Controlar entrada e saída de pessoas e veículos, em prédios públicos do município, 40 horas semanais, fazendo inclusive, anotações pertinentes, e dar alerta em caso de anormalidade.			MESES	4,00	4.050,00	16.200,00
TOTAL								16.200,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/01/2019.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 4/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA ML LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA ML LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.440.324/0001-10, estabelecida na RUA WILMUT ISER, 13 SALA FRENTE - CEP: 85710000 - BAIRRO: VILA NOVA, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de DISPENSA nº 02/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA DESARMADA PARA PREDIO PÚBLICO DA MUNICIPALIDADE., de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	8838	SERVIÇO DE VIGILANCIA DESARMADA PARA PREDIOS PUBLICOS - Controlar entrada e saída de pessoas e veículos, em prédios públicos do município, 40 horas semanais, fazendo inclusive, anotações pertinentes, e dar alerta em caso de anormalidade.		MESES	4,00	4.050,00	16.200,00
TOTAL								16.200,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa nº 02/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 16.200,00(Dezesseis Mil e Duzentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de EM PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa nº 02/2019** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
550	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 1 Dias**, contados da data da autorização dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 02/2019 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI, responsável pela pasta solicitante dos serviços.



Município de Santo Antonio do Sudoeste


Estado Do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 30 de janeiro de 2019


ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal


SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA ML LTDA - ME
 CNPJ Nº: 21.440.324/0001-10
VALDEMAR MORAIS DE LIMA
 CPF Nº: 025.201.409-09

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
 CPF Nº: 717.604.079-68

JULIANA DE SOUZA
 CPF Nº: 072.037.549-52



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

074

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2019
Processo dispensa nº 02/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA ML LTDA - ME

CNPJ Nº 21.440.324/0001-10

Representante: VALDEMAR MORAIS DE LIMA

CPF nº 025.201.409-09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA DESARMADA PARA PREDIO PÚBLICO DA MUNICIPALIDADE..

VALOR TOTAL: R\$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais)

VIGÊNCIA: 29/01/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/01/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CENTRO DE REGISTROS
DATA: 01/02/2019
JORGIA A.M.L.
RUBRICA: 1686
[Assinatura]

CENTRO DE REGISTROS
DATA: 05/02/2019
JORGIA Induza Regional
RUBRICA: 1500
[Assinatura]

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.087.890,50
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.087.890,50
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:00E9E627

CONTABILIDADE DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.784.253,10	6.919.012,59	6.522.423,65	6.181.408,69
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.784.253,10	6.919.012,59	6.522.423,65	6.181.408,69
Empréstimos	6.723.421,49	5.876.215,37	5.539.225,77	5.245.820,16
Internos	6.723.421,49	5.876.215,37	5.539.225,77	5.245.820,16
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Acrescentamento e Renegociação de dívidas	1.060.831,61	1.042.797,22	983.197,88	935.588,53
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	446.107,10	437.764,99	387.895,62	345.165,88
De Demais Contribuições Sociais	614.724,51	605.032,23	595.302,26	590.422,65
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	10.521.173,69	11.781.486,56	9.589.719,94	7.440.578,98
Disponibilidade de Caixa	10.521.173,69	11.781.486,56	9.589.719,94	7.440.578,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.855.178,74	13.121.892,96	11.562.721,72	7.706.972,51
(-) Restos a pagar processados	334.005,05	1.340.406,40	1.973.001,78	266.393,53
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(2.736.920,59)	(4.862.473,97)	(3.067.296,29)	(1.259.170,29)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	46.530.825,75	47.648.013,16	48.655.734,07	49.722.509,68
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	16,73	13,41	12,43	12,43
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(5,88)	(10,20)	(6,30)	(2,53)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	120,00	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) (%)	108,00	108,00	108,00	108,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	17.640,25	21.270,06	26.365,95	15.909,21
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.431.112,09	6.675.781,03	5.219.369,73	4.967.843,56
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:E91E3883

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 2/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA DESARMADA PARA PREDIO PÚBLICO DA MUNICIPALIDADE.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA ML LTDA - ME									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	SERVIÇO DE VIGILANCIA DESARMADA PARA PREDIOS PUBLICOS - Controlar entrada e saída de pessoas e veículos, em prédios públicos do município, 40 horas semanais, fazendo inclusive, anotações pertinentes, e dar alerta em caso de anormalidade.			MESES	4,00	4.050,00	16.200,00	
TOTAL								16.200,00	

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/01/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:556720AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 018/2019

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o requerimento dos Servidores abaixo relacionados;

Considerando o parecer do responsável pelo Setor em que os servidores estão lotados;

Considerando o disposto nos Artigos 101-A, 101-B e 101-C da Lei Municipal 571/2003;

RESOLVE:

Artigo 1º- **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** para os servidores abaixo relacionados, conforme respectivo período de gozo, conforme Seção IX - da Licença Especial - Lei Municipal 571/2003.

Matr.	Nome	Cargo	Data Admissão	Período Aquisitivo	Período de Gozo
051	ADRIANO RONALDO BARBOSA	MOTORISTA	03/04/2006	12/06/2012 à 12/06/2017	25/01/2019 à 08/02/2019 (15dias)
4251	CRISTIANE ROSELI DOS SANTOS BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/08/2011	01/08/2011 à 01/08/2016 (Art. 101A, 101B e 101C da Lei 571/2012)	01/02/2019 à 01/04/2019 (60dias)
5281	FERNANDA MARIA DE ALMEIDA ROSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/11/2013	01/11/2013 à 01/11/2018	06/02/2019 à 06/05/2019 (90 dias)
3361	JOSE APARECIDO DE LIMA	MOTORISTA	03/04/2006	01/01/2014 à 31/12/2018	28/01/2019 à 11/02/2019 (15dias)
4461	MARIA HELENA BARBOSA DE PAIVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/08/2011	01/08/2011 à 01/08/2016 (Art. 101A, 101B e 101C da Lei 571/2012)	20/03/2019 à 18/04/2019 (30dias)

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2019; 59º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONEIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dias
Código Identificador:0813D20E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")								R\$ 1,00		
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	NÃO LIQUIDADOS POR
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	10.975.155,67	6.006,01	775.103,45	274.770,39	42.563,24	0,00	9.876.712,58	4.090.506,06	0,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	131.894,26	1.300,00	3.708,71	101.970,85	0,00	0,00	24.914,70	1.378.765,21	0,00	
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB 40%	1.148.151,47	405,00	177.307,85	105.538,41	0,00	0,00	864.900,21	782.347,73	0,00	
Outros Recursos Destinados à Educação	1.036.903,07	0,00	76.220,02	22.310,85	0,00	0,00	938.372,20	255.579,26	0,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de	525.757,73	2.885,01	59.005,78	11.868,79	0,00	0,00	451.998,15	190.733,32	0,00	

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	49.722.509,68	
Receita Corrente Líquida Ajustada	47.646.915,68	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	25.007.125,90	52,48
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	25.729.334,47	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	24.442.867,74	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	23.156.401,02	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-1.259.170,29	-2,53
Limite definido por resolução do senado federal	59.667.011,62	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	10.938.952,13	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	7.955.601,55	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.431.266,26	3.888.092,47

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:C685B573

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2019

Processo dispensa nº 02/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA ML LTDA - ME
CNPJ Nº 21.440.324/0001-10
Representante: VALDEMAR MORAIS DE LIMA
CPF nº 025.201.409-09
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA DESARMADA PARA PREDIO PÚBLICO DA MUNICIPALIDADE..
VALOR TOTAL: R\$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais)
VIGÊNCIA: 29/01/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/01/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:F1A80D24

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3522/2018

DECRETO Nº 3.522/2018

SÚMULA: Renomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no capítulo II, art. 7 da Lei Municipal n.º 1.236/95 de 24 de março de 1995,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam designados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o “**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**” de Santo Antônio do Sudoeste, com base na Ata 19/2018 de 05 de dezembro de 2018, conforme segue:

DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS:

REPRESENTAÇÃO TITULARES SUPLENTE

Sec. Mun de Assis. Social..... Cassiele C. Favero..... Debora C. do Amaral
Sec. Mun. Educação..... Mari Vargas..... Ivone Gessi Dalabrida
Sec. Mun.de Administração..... Daniele Parenti..... Geni Saugo
Sec. Mun. Saúde..... Maria Elisa G. A. Pereira..... Juliana Fedrigo Gomides
Dep. de Cont. Prog. Assistenciais..... Elionete K. da S. Castiglioni..... Thuana S. C. Pazinato

DA SOCIEDADE CIVIL:

REPRESENTAÇÃO TITULARES SUPLENTE

APAE..... Dilce Simoni
Oregon..... Mariana Quevedo
APMI..... Maria de Fatima Vieira V. Frizo..... Evandro Varela
ACASA..... Pedro Vanderlei dos Santos..... Bruna Grandó
INST. NOSSA SR DE LURDES..... Iliandra Graciela Valenza..... Rose F. Henrique
CENTRO EDUCAÇÃO INFANTIL..... Giovana A. de Siqueira..... Dinamargui Faccina

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 3.423/2017. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

PUBLIQUE-SE

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:0CE22115

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SAMAE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

RUA JOSÉ BATISTA PROENÇA, 680- CENTRO - Fone/Fax: (43) 3267-1437

CEP 86270-000 WEB. www.samaesjs.com.br E-Mail diretor@samaesjs.com.br

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - LEI Nº 0680/2019 - 01.02.2019

Reajusta o Piso Salarial do Magistério Municipal para o exercício de 2019, e dá outras providências.

CAETANO ILAIR ALIEVI, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Os vencimentos do Magistério Municipal de Manfrinópolis, em virtude do disposto na Lei Federal 11.738/08 terão, a partir de 01 de janeiro de 2019, um reajuste de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento), cujo percentual corresponde à recomposição salarial e a variação do INPC/IBGE acumulado no período anual compreendido de janeiro a dezembro de 2018, passando a vigorar de acordo com os níveis da Tabela constante do art. 2º.

Art. 2º - A tabela constante do anexo I, da Lei Municipal nº 0464/2012, com suas alterações posteriores, a qual dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários do Magistério, passa a vigorar com o reajuste instituído pela presente Lei, nos seguintes termos:

ANEXO I - TABELA DE VENCIMENTOS

2019	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
Nível I	1.222,38	1.246,83	1.271,76	1.297,20	1.323,15	1.349,61	1.376,61	1.404,14	1.432,22	1.460,86	1.490,07	1.519,87	1.550,28	1.581,28	1.612,90
Nível II	1.527,98	1.558,53	1.589,70	1.621,50	1.653,94	1.687,01	1.720,76	1.755,15	1.790,21	1.826,07	1.862,59	1.899,85	1.937,84	1.971,92	2.016,12
Nível III	1.680,77	1.714,59	1.748,68	1.783,64	1.819,33	1.855,72	1.892,83	1.930,67	1.969,28	2.008,68	2.048,86	2.089,83	2.131,62	2.174,26	2.217,74
Nível IV	1.527,98	1.558,53	1.589,70	1.621,50	1.653,94	1.687,01	1.720,76	1.755,15	1.790,21	1.826,07	1.862,59	1.899,85	1.937,84	1.971,92	2.016,12
Nível V	5.042,32	5.143,16	5.246,03	5.350,95	5.457,97	5.567,13	5.678,47	5.792,04	5.907,88	6.026,04	6.146,36	6.269,49	6.394,88	6.522,78	6.653,23

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, inscritas no orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 1º de fevereiro de 2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 2/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA DESARMADA PARA PREDIO PÚBLICO DA MUNICIPALIDADE.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA ML LTDA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE VIGILANCIA DESARMADA PARA PREDIOS PUBLICOS - Controlar entrada e saída de pessoas e veículos, em prédios públicos do município, 40 horas semanais, fazendo inclusive, anotações pertinentes, e dar alerta em caso de anormalidade.			MESES	4,00	4.050,00	16.200,00
TOTAL								16.200,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 30/01/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 4/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO EM PREDIOS PUBLICOS DA MUNICIPALIDADE.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO EM PREDIO PUBLICO Prestação de serviço de desinsetização em prédios públicos de pequeno e médio porte em até 500m2, aplicação semestral.			SERV	70,00	170,00	11.900,00
1	2	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO EM PREDIO PUBLICO Prestação de serviço de desratização em prédios públicos de pequeno e médio porte em até 500m2, aplicação semestral.			SERV	70,00	80,00	5.600,00
TOTAL								17.500,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 01/02/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 3/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO BACTERIOLOGICA EM RESERVATORIOS DE AGUA POTÁVEL DA MUNICIPALIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

LLS SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO BACTERIOLOGICA EM RESERVATORIOS DE ATÉ 1.000L Higienização Semestral Com Análise físico químico com os seguintes parâmetros: - Controle bacteriológico: coliformes fecais; coliformes totais; - Análises físico-químicas: cor; turbidez; - PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos).			SERV	40,00	200,00	8.000,00
1	2	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO BACTERIOLOGICA EM RESERVATORIOS DE ATÉ 40.000L Higienização Semestral Com Análise físico químico com os seguintes parâmetros: - Controle bacteriológico: coliformes fecais; coliformes totais; - Análises físico-químicas: cor; turbidez; - PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos).			SERV	2,00	1.000,00	2.000,00
1	3	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO BACTERIOLOGICA EM RESERVATORIOS DE ATÉ 5.000 L Higienização Semestral Com Análise físico químico com os seguintes parâmetros: - Controle bacteriológico: coliformes fecais; coliformes totais; - Análises físico-químicas: cor; turbidez; - PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos).			SERV	20,00	355,00	7.100,00
TOTAL								17.100,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 01/02/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2018 - Processo nº 733/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com fornecimento do software para gestão, fornecimento de equipamentos de coleta e manutenção preventiva e corretiva, atualizações, garantia de funcionamento, equipamentos de backup, suporte técnico CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por lote.

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARE LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PONTO ELETRÔNICO BIOMETRICO Especificações de acordo com Anexo X.	HENRY	PRISMA ADVANCED SUPER FACIL (R3)	UN	60,00	3.050,00	183.000,00
1	2	SOFTWARE DE PONTO ELETRÔNICO Especificações de acordo com Anexo X.	WORK SYSTEM AS	BIOFINGER	SERV	12,00	1.550,00	18.600,00
TOTAL								201.600,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 04/02/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2019 - Processo dispensa nº 03/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LLS SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA - CNPJ Nº 26.779.985/0001-99

Representante: GILSON GILMAR ANTUNES DA SILVA - CPF nº 065.059.489-45

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO BACTERIOLOGICA EM RESERVATORIOS DE AGUA POTÁVEL DA MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL: R\$ 17.100,00 (Dezesseis Mil e Cem Reais) - VIGÊNCIA: 31/01/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/02/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6/2018 - Pregão nº 1/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CARIMBOS, ADESIVOS, PLACAS DE PVC ADESIVADAS, LONAS E BANNERS IMPRESSOS, FOTOS E FILMAGENS AÉREAS PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA

VIGENCIA ATUAL: 24/01/2020 - DATA DA ASSINATURA: 25/01/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ALTEMIR ROBERTO BERTE - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2019 - Processo dispensa nº 02/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA ML LTDA - ME

CNPJ Nº 21.440.324/0001-10

Representante: VALDEMAR MORAIS DE LIMA - CPF nº 025.201.409-09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA DESARMADA PARA PREDIO PÚBLICO DA MUNICIPALIDADE.. VALOR TOTAL: R\$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais)

VIGÊNCIA: 29/01/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/01/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

Poluição
=

Qualidade de VIDA

CIDADE LIMPA

Cidade limpa, dever de todos

Tribuna Regional